

Av. António Augusto Aguiar,
n.º 130, 6º andar
1050-020 Lisboa
Tel.: 21 351 37 50
Fax: 21 351 37 57
Swift BAIPPTLXXX
www.bancobaieuropa.com

Banco BAI Europa, S.A.

Relatório e Contas

2015



**Banco BAI Europa, SA, sociedade anónima com sede na Av. António Augusto Aguiar, n.º130, 8º andar, em Lisboa,
registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 274 922.
Capital Social EUR 40.000.000,00.**

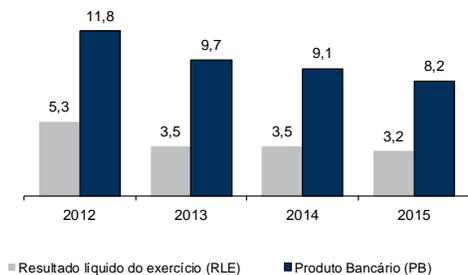
Índice

Relatório de Gestão	2
Principais indicadores de referência	3
Apreciação Geral	4
Perspectivas Futuras	8
Agradecimentos	10
Enquadramento Macroeconómico 2014	11
Enquadramento da actividade do Banco BAI Europa	21
Sistema de Gestão de Riscos	26
Análise Financeira	35
Proposta de Aplicação de Resultados	38
Demonstrações Financeiras	39
Notas às Demonstrações Financeiras	45
Relatórios e Pareceres dos Auditores (ROC) e do Conselho Fiscal	117

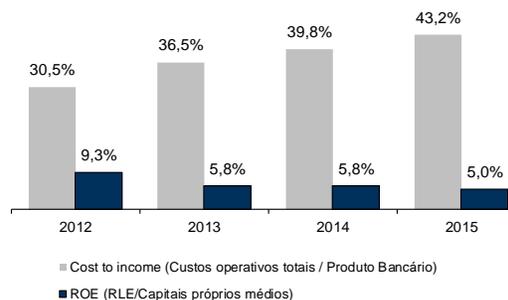
Banco BAI Europa, S.A.
Relatório de Gestão
2015

Principais indicadores de referência

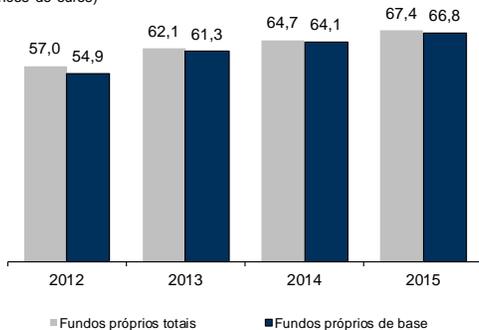
Resultados
(milhões de euros)



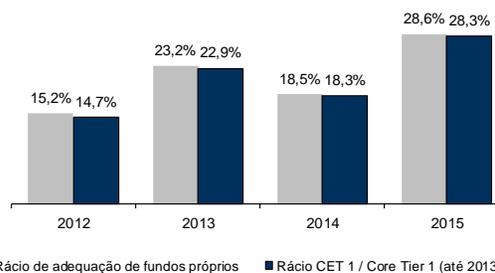
Eficiência e Rendibilidade



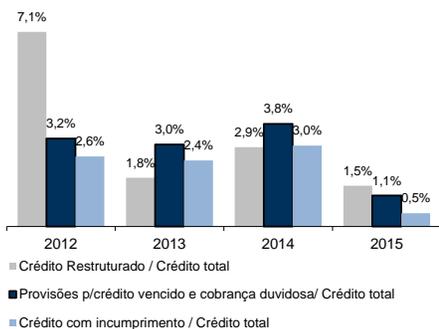
Fundos Próprios
(milhões de euros)



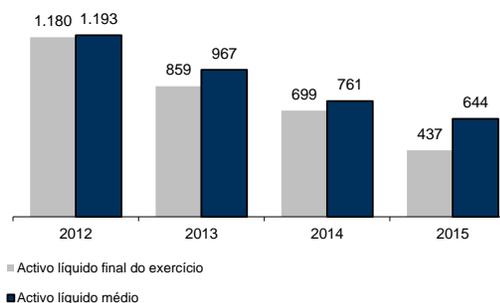
Solvabilidade



Qualidade do Crédito



Activos Totais
(milhões de euros)



Nota 1: Os indicadores de eficiência, solvabilidade e qualidade de crédito apresentados seguem a metodologia indicada pelo Banco de Portugal na Instrução n.º 16/2004, de 16 de Agosto e na Instrução 33/2013 de 15 de Janeiro.

Nota 2: Os resultados do exercício de 2012 apresentados foram reexpressos, tendo sofrido um aumento líquido de impostos face aos valores publicados no Relatório e Contas de 2012 no montante de EUR 739 mil.

Nota 3: Os resultados do exercício de 2014 apresentados foram reexpressos, tendo sofrido uma redução líquida de impostos face aos valores publicados no Relatório e Contas de 2014 no montante de EUR 112 mil.

Apreciação Geral

Segundo a informação mais recente, a actividade económica em Portugal terá registado em 2015 uma aceleração, com variação positiva do PIB de 1,5%, após crescimento de 0,9% verificado em 2014. Esta aceleração da actividade ficou a dever-se ao andamento favorável da procura interna, que terá crescido 2,4%, dando um contributo de 1,1 p.p. para o PIB, sendo de registar um contributo também positivo, mas menor, da procura externa líquida (+0,4 p.p.) decorrente de um bom desempenho das exportações de bens e serviços (+5,1%) apesar do mais forte ritmo de crescimento das importações (+7,3%).

Não obstante essa recuperação da procura interna, explicada por aumentos homólogos de 2,6% no consumo privado e de 3,7% na formação de capital, continuou a observar-se um saldo claramente positivo nas contas com o exterior, tanto das Balanças Corrente e de Capital como das Balanças de Bens e de Serviços (+1,7% do PIB em ambos os casos).

O ano ficou ainda marcado pela normalização das condições de acesso ao financiamento dos mercados de capitais, expressa numa gradual redução das yields da dívida pública – cumprindo destacar o facto de a yield da dívida a 10 anos ter atingido um mínimo de 1,5% em Abril e as taxas de juro da dívida de prazos mais curtos terem atingido expressão negativa até perto do final do ano.

Cumprir ainda assinalar a ocorrência de fenómenos de instabilidade no sector bancário, com destaque para a medida de resolução do BANIF, a 20 de Dezembro e a necessidade de impor perdas a obrigacionistas seniores do Novo Banco em quase € 2 mil milhões, em ordem a compensar a redução de capitais próprios decorrente dos elevados prejuízos que viriam a ser registados em 2015.

As perspectivas para a actividade económica em 2016 afiguram-se positivas, apontando a previsão oficial (do OE/2016) para uma variação positiva do PIB de 1,8%, no pressuposto da continuação do desempenho favorável da procura interna e de uma conjuntura favorável para as exportações de bens e de serviços, embora as previsões recentemente divulgadas pelo Banco de Portugal apontem para um cenário de crescimento mais moderado, em linha com o verificado em 2015.

No que se refere à economia de Angola, cumpre mencionar o prolongamento do choque externo iniciado no 4º Trimestre de 2014, sob a forma de uma descida muito acentuada do preço internacional do petróleo, descida que chegou a atingir, já no início de 2016, cerca de 70% em relação ao preço que se verificava em Junho de 2014 altura em que o preço entrou em declínio. Este choque veio alterar

profundamente os pressupostos do cenário de estabilidade que marcou o período até meados de 2014, depois de superados os efeitos de um choque do mesmo tipo, mas de duração relativamente curta ocorrido em 2009, originando um cenário de grande *stress* e colocando um desafio considerável à política económica na procura de soluções para minimizar os efeitos adversos da crescente escassez de divisas sobre a actividade económica.

Até à ocorrência deste choque, tinha-se observado um quadro de estabilidade macroeconómica, com indicadores bastante favoráveis da inflação e das reservas em divisas internacionais, propiciando um crescimento saudável da actividade com um contributo crescente para o PIB dos sectores não petrolíferos com destaque para a agricultura, as indústrias transformadoras e os serviços.

Assim, a economia terá crescido em 2015 não mais do que 3,3%, graças ao sector petrolífero, estimando-se uma contribuição muito reduzida dos sectores não petrolíferos, mais atingidos pela crise cambial.

Para 2016 não é fácil apontar uma previsão de crescimento com alguma consistência, pelo facto de se desconhecer a extensão dos impactos do choque petrolífero sobre a actividade – para além da própria duração desse choque e da sua intensidade ao longo do corrente ano – pelo que as previsões até agora divulgadas para o desempenho do PIB (tanto a previsão oficial de +3,3% apresentada com a proposta de Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2016, bem como as previsões inferiores a 3% entretanto avançadas por agências de *rating*), deverão ser tomadas com bastante prudência.

Um aspecto positivo, continua a ser o empenho demonstrado pelas autoridades, em adoptar políticas que respondam à necessidade de ajustamento da economia, face à crescente escassez de divisas, nomeadamente a proposta de OGE para 2016, fundada num preço médio anual do petróleo de USD 45, que, sendo previsivelmente elevado face à evolução do mercado petrolífero em 2016, se afigurava um valor prudente na altura em que o OGE foi aprovado (meados de Dezembro de 2015).

Neste quadro macroeconómico de referência, em que foi bastante visível a redução do intercâmbio comercial entre Portugal e Angola, o BAIE prosseguiu, com os ajustamentos ditados por uma conjuntura de risco crescente, a estratégia de negócio adoptada nos últimos anos, centrando a sua actividade no apoio ao comércio bilateral de bens e de serviços, procurando alargar o espectro de empresas suas clientes que contam com o mercado de Angola para o desenvolvimento dos seus negócios.

O Banco manteve os elevados padrões de rigor na gestão dos riscos do negócio, instituídos em anos anteriores, em particular do risco de crédito, o que não o inibiu de procurar, e de encontrar, novas oportunidades de negócio que, respeitando perfis de risco aceitáveis, permitiram diversificar mais a carteira de operações e de clientes.

No capítulo específico da gestão do risco, destaca-se a continuação da experiência de funcionamento do Comité de Acompanhamento e de Gestão de Riscos e do Comité de Crédito, instituídos em 2013, com resultados que se afiguram bastante positivos não apenas no que se refere à gestão das situações em que se observam factores de risco mas também na difusão e consolidação de uma cultura de atenção ao risco, em todos os níveis.

No tocante à gestão da liquidez, continuaram a ser observados os requisitos de cobertura adequada das posições decorrentes da captação de fundos no mercado angolano e que representam uma parcela bastante expressiva do balanço do Banco, privilegiando-se as aplicações no mercado interbancário em Portugal.

Em relação às aplicações no mercado interbancário, refira-se que em 2015 o seu volume teve de ser novamente ajustado em baixa por força de determinações do Banco de Portugal, acompanhando aliás uma natural e esperada diminuição das disponibilidades confiadas ao BAI Europa por bancos angolanos, nomeadamente o BAI e o BNA, em consequência da escassez de divisas que afecta a economia de Angola.

No final de 2015 a carteira de crédito a clientes, líquida, representava 25,2% do total do activo, um significativo aumento em relação ao nível no final de 2014 (+13,4%), em consequência do aumento da carteira (+17%) e da redução do total do activo (-37,5%) devendo salientar-se que se mantém o elevado grau de rotação das operações de crédito, que se explica pelo facto dessas operações se encontrarem em boa parte associadas a transacções de natureza comercial que, à medida que são concluídas e liquidadas, induzem o reembolso da componente de crédito.

No final do ano, apesar do aumento verificado, o saldo do crédito a clientes continuava a ser integralmente financiado, de forma confortável (com uma folga de 15%), pelos depósitos de clientes e capitais próprios.

Os capitais próprios do Banco atingiram € 67.337.538 no final de 2015, um aumento de 4% em relação ao nível registado no final de 2014, situando-se os rácios de fundos próprios totais (Basileia III) e Common Equity Tier 1 (Basileia III) em 28,6% e 28,3%, respectivamente, os quais são bastante superiores aos observados no final de 2014, em consequência da expressiva redução do valor do balanço atrás referida.

A actividade do Banco permitiu gerar um resultado antes de impostos de € 4.293.535, inferior em cerca de 16% ao registado em 2014, enquanto o resultado líquido de impostos se cifrou em € 3.226.384 inferior em 9% ao de 2014.

A evolução dos resultados explica-se em função das seguintes componentes:

- Margem financeira de € 6.645.215, registando uma diminuição de 9,5% em relação ao valor apurado em 2014, justificada inteiramente pela redução do volume médio de activos creditícios associada à expressiva redução do balanço, embora beneficiando da melhoria de rentabilidade dos activos em carteira;
- Aumento das comissões líquidas recebidas, de € 1.070.580 em 2014 para 1.168.416 em 2015 (+9,1%), explicável pelos aumentos verificados nas comissões associadas à confirmação de créditos documentários e a serviços prestados, que mais do que compensaram a diminuição verificada nas comissões com operações de crédito;
- Redução dos proveitos com operações financeiras, de € 1.654.160 em 2014 para € 1.503.549 (-9%), consequência da diminuição dos resultados de operações cambiais, de € 1.571.519 em 2014 para € 1.147.512 em 2015 (- 27%);
- Aumento das provisões e imparidades, de € 358.440 em 2014 para € 376.122 em 2015, decorrente do acréscimo de imparidade de outros activos;
- Redução dos custos de transformação, que passaram de € 3.632.984 em 2014 para € 3.549.836 em 2015 (-2,3%), explicado pela redução de 7,5%, nos Gastos Gerais Administrativos, em boa parte explicável pelos menores encargos com consultoria e informática.

Finalmente, registe-se o aumento na rubrica “resultados de exploração”, de € 939.946 em 2014, para € 1.097.687 em 2015 (+16,8%), o qual reflecte o agravamento das contribuições para o Fundo de Resolução Nacional e, pela primeira vez, para o Fundo Único de Resolução (Europeu).

Perspectivas Futuras

Como decorre do atrás exposto, encontramos-nos num momento de elevada incerteza quanto ao desempenho da economia de Angola em 2016, por força do choque externo que se prolonga desde o 3º trimestre de 2014, pelo que é expectável um cenário de redução expressiva das transacções de bens e serviços entre Portugal e Angola ao longo deste período (em Janeiro de 2016 as exportações de bens de Portugal para Angola caíram 44,9% em termos homólogos).

Pelo lado da economia portuguesa é razoável esperar a manutenção de um ritmo de actividade semelhante ao de 2015, designadamente como efeito das medidas de incentivo do BCE (Banco Central Europeu), as quais foram recentemente (Março de 2016) objecto de significativo reforço e que deverão permitir uma redução do custo de capital com reflexo positivo na rentabilidade esperada dos investimentos.

Note-se, contudo, apesar da grande melhoria que tem vindo a verificar-se nas condições de financiamento tanto do Estado como das empresas públicas e privadas, que o comportamento do mercado do crédito bancário em Portugal deverá continuar a ser afectado pelo rescaldo da crise financeira que atingiu o País nos anos anteriores e que conduziu à acumulação de elevados níveis de incumprimento nas carteiras dos bancos em geral.

Este fenómeno está ainda bem visível nas condições de exploração dos bancos de maior dimensão relativas a 2015, em que os níveis de imparidades e de provisões, embora em diminuição, tiveram um impacto ainda muito expressivo nos resultados negativos apresentados por uma boa parte dos bancos, enquanto os níveis de crédito em incumprimento, sobretudo a sociedades não financeiras, se mantêm a níveis muito elevado (superior a 15% da carteira de crédito).

Neste contexto de significativa alteração de circunstâncias, o BAIE poderá beneficiar da agilidade da sua estratégia comercial e da versatilidade das soluções que pode oferecer aos seus clientes, aproveitando oportunidades de negócio que o choque económico em Angola certamente continuará a proporcionar, prestando especial atenção às empresas que já são suas clientes, mas não deixando de procurar alargar o campo das suas relações.

Será fundamental prosseguir uma gestão bastante criteriosa dos riscos de crédito, a qual explica o baixo nível de incumprimento da carteira de crédito do Banco, o que não exclui a contínua procura de oportunidades de negócio com o objectivo de preservar a margem financeira num contexto de generalizada e forte descida das taxas de juro dos mercados monetário e de capitais (sendo de destacar o facto de em todos os segmentos do mercado monetário do Euro os indexantes para o preço do crédito se terem tornado negativos, bem como mais de 1/3 do stock das dívidas públicas negociadas em mercado apresentarem *yields* negativas).

Refira-se ainda que a aplicação das novas regras de gestão da liquidez através da imposição de um novo rácio, o “Liquidity Coverage Ratio”, tornou necessária a criação de uma carteira de activos de elevada liquidez e de muito baixo risco, expressos em USD e também em Euros, a qual constitui um constrangimento adicional para o desempenho da margem financeira do Banco.

Por último, registe-se a medida de resolução aplicada em Dezembro de 2015 ao BANIF, a qual implicou uma contribuição de fundos públicos de cerca de € 2,4 mil milhões, que veio agravar o ambiente de instabilidade decorrente da resolução do BES em Agosto de 2014.

Continua entretanto por encontrar uma solução para a venda do capital do Novo Banco, após ter-se gorado a primeira fase desse processo, em 2015, por falta de propostas interessantes. Essa venda poderá acarretar uma perda elevada para o Fundo de Resolução, o que implicará a necessidade de os restantes bancos terem de vir a realizar contribuições especiais para o Fundo de Resolução ao longo de um período que ainda não se encontra definido (embora se anteveja um período longo).

Em princípio, a escolha de um comprador para o Novo Banco ou o lançamento de uma OPV (Oferta Pública de Venda) deverão acontecer até Agosto de 2016, sendo certo que o prazo máximo definido pelas autoridades europeias para a conclusão deste processo se estende até Agosto de 2017.

Agradecimentos

Salienta-se com muito agrado o empenho de todos os Colaboradores do Banco, que continuam a demonstrar elevada responsabilidade e competência no desempenho das suas tarefas. O profissionalismo e dedicação demonstrada por esta equipa torna possível o cumprimento dos objectivos que nos propomos realizar.

Também se regista e agradece a confiança que os Clientes têm depositado no Banco, que nos estimula para continuarmos a prestar um serviço de qualidade e de valor acrescentado, em especial visando o aprofundamento das relações comerciais e económicas entre Portugal e Angola.

Agradecemos, ainda, o apoio e a colaboração da Casa Mãe em Angola, que muito tem contribuído para o sucesso do nosso negócio e com o qual esperamos continuar a contar, bem como a colaboração dos Bancos angolanos a quem o BAIE presta serviços como banco correspondente em Portugal.

Enquadramento Macroeconómico 2015

I. Introdução

A economia mundial terá exibido em 2015 um ritmo de crescimento inferior ao de 2014, medido pela variação do PIB (+3,0% contra 3,4% no ano anterior), mantendo-se comportamentos divergentes já observados em 2014:

- No grupo das economias mais avançadas o crescimento terá acelerado ligeiramente, de 1,8% para 1,9% graças sobretudo ao ritmo mais intenso da actividade económica na área do Euro (de 0,9% em 2014 para 1,6% em 2015), enquanto que nos EUA se terá registado uma aceleração muito ligeira, de 2,4% para 2,5%;
- Ao invés, no grupo das economias emergentes e em desenvolvimento o ritmo da actividade terá voltado a desacelerar, tal como em 2014, agora para 4% (4,6% em 2014), devido à acentuação dos abrandamentos na Rússia, na América Latina e também na China, embora neste último caso se tenha mantido um ritmo de crescimento ainda elevado (6,9% contra 7,3% em 2014).

Relativamente ao universo das economias mais avançadas, cabe salientar o prosseguimento de políticas monetárias acomodatócias, com o objectivo de estimular a actividade económica através da redução do custo do factor capital, embora no caso dos EUA e face à evolução francamente favorável do mercado de trabalho, espelhada numa redução da taxa de desemprego para 5%, se tenha verificado uma alteração significativa dessa política, com a conclusão do programa de compras de activos, de dívida pública e privada, que a Reserva Federal (FED) vinha mantendo desde 2009 (conhecido por “Quantitative Easing” ou QE), ainda em 2014 e com a primeira subida das taxas dos Fed Funds, de 0,25%, decidida em Dezembro de 2015.

Essa característica acomodatória das políticas monetárias tem sido justificada pela grande moderação dos preços do consumidor, com realce para a zona Euro onde a variação dos índices de preços tem apresentado valores negativos já desde 2014, mas mesmo nos EUA, apesar da exuberante recuperação do mercado de trabalho, as tensões inflacionistas têm sido inexpressivas, continuando a variação dos preços no consumidor claramente abaixo do nível de alerta para o FED.

A queda dos preços das matérias primas, em especial do petróleo e seus derivados, explica em boa parte este comportamento da inflação.

Outro desenvolvimento a merecer destaque em 2015, foi a continuação da valorização do USD em relação a outras divisas, nomeadamente em relação ao Euro, embora neste último caso a ritmo inferior ao registado em 2014.

Esta valorização do USD tem sido explicada não apenas pelo maior vigor da economia americana, numa fase do ciclo de recuperação bem mais avançada, mas também pela expectativa de alteração da política monetária adoptada pela Reserva Federal, para uma postura cada vez menos expansionista, confirmada em Dezembro de 2015 como atrás referido. Cumpre no entanto salientar que no primeiro trimestre de 2016 se verificou uma inversão da tendência de valorização do USD, explicável pela redução das expectativas quanto ao ritmo de subidas de taxas por parte do FED, ao longo de 2016, na sequência da turbulência que tem agitado os mercados financeiros no início do ano. Esta inversão está patente numa valorização de 4,75% do Euro/USD no final do 1º trimestre de 2016 em relação ao final de 2015.

Outro acontecimento marcante foi a continuação do baixo preço do barril de petróleo, que em média anual se situou em USD 53 (Brent), cerca de 55% inferior ao pico verificado em meados de Junho de 2014, mas com uma acentuação da tendência de descida no primeiro trimestre de 2016, em que chegou a atingir níveis inferiores a 70% em relação ao pico de 2014. Esta quebra dos preços do petróleo continua a ser explicada por factores ligados à procura, que abrandou devido à desaceleração da actividade nos países emergentes, mas também e sobretudo por factores ligados à oferta, designadamente a decisão da OPEC de manter os níveis de produção apesar do forte incremento da produção em países não-membros da organização, com relevo para os EUA, bem como, mais recentemente, à reentrada do Irão no mercado internacional após o levantamento das sanções económicas que lhe tinham sido impostas.

No tocante aos mercados de valores, assistiu-se em 2015 a fases de elevada volatilidade, associadas à expectativa da inversão da política monetária nos EUA bem como às crises acentuadas que se manifestaram em diversas economias emergentes, conduzindo a uma valorização dos activos de refúgio que se traduzida numa redução generalizada das yields da dívida pública com particular destaque para a zona Euro, onde uma boa parte das emissões proporcionam actualmente *yields* negativas, o que se deve também ao incremento do programa de compras de dívida (Asset Purchase Program) que o BCE tem vindo a implementar e que deverá manter até 2017.

II. Economia Americana

Como já se referiu, a actividade económica nos EUA mostrou uma ligeira aceleração em 2015, em especial devido ao dinamismo do consumo privado e também do investimento privado, que compensaram um comportamento menos favorável das exportações líquidas.

O dinamismo do consumo privado, que representa mais de 2/3 do PIB, reflecte uma crescente confiança dos consumidores justificada pelas melhorias muito expressivas observadas no mercado de trabalho, bem como pelo dinamismo de alguns sectores produtivos, pese embora o retrocesso do investimento no sector dos hidrocarbonetos como consequência da quebra acentuada do preço do petróleo, que tem obrigado à suspensão ou encerramento de muitas explorações.

A actividade continuou a ser impulsionada por uma política monetária que mantém características expansionistas, embora, como já referido, se tenha verificado uma diminuição do nível de acomodação dessa política, tanto pela suspensão do programa de compras de activos financeiros por parte da Reserva Federal (QE), como pelo início da subida das taxas de juro.

Como resultado deste clima favorável para a actividade económica, o mercado de trabalho foi prolongando a melhoria já observada nos últimos anos com a criação de novos empregos em número muito elevado e a descida gradual do número de desempregados que no final do ano se situava em 5,0% da população activa, tendo já no início de 2016 baixado para 4,9%.

Esta evolução do mercado do trabalho justificou a subida das taxas de juro por parte da Reserva Federal, em Dezembro de 2015, e, caso prossiga em 2016, deverá conduzir a novas subidas das taxas pela FED, embora de nível modesto.

Relativamente às previsões para 2016, é esperada novamente uma ligeira aceleração da actividade, traduzida numa variação do PIB de 2,6% (FMI – *WEO/Update*, Janeiro 2016), certamente impulsionada ainda pelo consumo privado e pelo investimento.

III. Economia da Zona Euro

A economia da zona Euro beneficiou em 2015 da continuação da melhoria das condições de financiamento, tanto para as entidades soberanas como para as empresas, neste último caso beneficiando mais as que têm acesso aos mercados de capitais para emissão de instrumentos de financiamento.

Registou-se também algum alívio nas restrições orçamentais que tinham contribuído para a moderação da actividade, de que resultou um maior dinamismo da procura interna.

Em resultado dessa melhoria, que influenciou o comportamento dos agentes económicos, empresas e famílias, assistiu-se a uma retoma da actividade, embora com ritmos diferentes nos diversos países

membros (mais intensa na Alemanha, Espanha e sobretudo na Irlanda, mais moderada na França e em Itália, por exemplo), traduzida numa variação média anual do PIB de +1,6% segundo as estimativas mais recentes.

Apesar dessa melhoria se ter acentuado ao longo do ano, o comportamento do índice de preços no consumidor, traduzido numa inflação virtualmente nula, continuou a justificar a adopção de medidas de estímulo monetário por parte do BCE tendo em vista prevenir um cenário de deflação.

Note-se que o índice harmonizado de preços no consumidor para o conjunto dos países do Euro apresentou em média anual um valor homólogo nulo, enquanto a inflação, excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, se mantinha estável, em nível bastante baixo (0,8%).

Por este motivo, em Março de 2016, o BCE anunciou um reforço do programa de compra de activos financeiros, (“Expanded Asset Purchase Program”), elevando para € 80 mil milhões o montante mensal das aquisições de títulos, de dívida pública e privada, a efectuar a partir de Abril de 2016 e a continuar pelo menos até Março de 2017,

Ao mesmo tempo, o BCE anunciou:

- A redução da taxa de juro das operações principais de refinanciamento (MRO) para 0% (de 0,05%);
- A redução da taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez, para 0,25% (de 0,3%);
- O agravamento da taxa de remuneração dos depósitos que excedam as reservas de caixa (DFR) para -0,4% (era de -0,3%);
- O lançamento de 4 operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTRO II), com características inovadoras em relação a uma linha anterior de TLTRO, nomeadamente o prazo mais alargado, que agora será de 4 anos (com opção de reembolso antecipado ao fim de 2 anos), bem como a possibilidade destas operações beneficiarem de uma taxa de juro negativa, igual à taxa DFR no caso de os bancos participantes cumprirem um determinado benchmark no desempenho da sua carteira de crédito (em Jan.2018 o crédito concedido variar +2,5% em relação ao benchmark).

Este reforçado contexto de estímulo monetário e financeiro é susceptível de vir a provocar alterações no comportamento dos agentes económicos, bem como nas condições do crédito bancário: no primeiro caso, a muito provável ausência ou quase de remuneração proporcionada por activos monetários/financeiros deverá ditar uma preferência por outros activos, financeiros (de maior risco) e

reais, ajudando à retoma do respectivo mercado; no segundo caso, é de esperar um efectivo impacto nas condições de crédito bancário às empresas não financeiras e a particulares, que de resto já é notório mesmo em países como Portugal em que estas alterações se reflectem com algum desfasamento.

Ao longo de 2015 prosseguiu também a divulgação e implementação de medidas dirigidas à efectivação da União Bancária Europeia, devendo referir-se, para além da entrada em vigor, em Novembro de 2014, do chamado Mecanismo Único de Supervisão, composto pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes em matéria de supervisão bancária, e, com a atribuição ao BCE da competência da supervisão directa das instituições consideradas significativas e às autoridades nacionais a supervisão das instituições menos significativas, a instituição, em 2015, do Mecanismo Único de Resolução e do Conselho Único de Resolução, assumindo este a totalidade dos poderes de resolução a partir de 1 de Janeiro de 2016, ao abrigo das disposições da Directiva sobre Recuperação e Resolução de Bancos (BRRD) e do Regulamento Delegado (EU) 2015/63 da Comissão, de 27/10/2014.

As perspectivas para a economia da zona Euro em 2016 afiguram-se muito semelhantes ao que foi o desempenho do ano anterior, eventualmente com uma ligeira desaceleração (mais recente previsão do BCE aponta para um crescimento do PIB de 1,4%) mantendo-se o consumo privado como principal motor da actividade, face à continuação de algum abrandamento das restrições orçamentais e financeiras e ao esperado impacto do enorme fluxo imigratório, ao mesmo tempo que o desempenho das exportações se deverá apresentar mais moderado face não apenas à recuperação do Euro mas também à continuação das crises que afectam alguns dos mercados de destino e ao esperado abrandamento da economia chinesa.

IV. Outras economias

Relativamente a outras economias da UE não pertencentes ao Euro, verificou-se em 2015, na generalidade dos casos, um ritmo de actividade semelhante ao de 2014, tendo no caso do Reino Unido sido registada uma desaceleração, com uma variação do PIB de 2,2%, (2,9% em 2014).

A actividade económica na China terá registado em 2015 uma desaceleração, como já referido, com a variação do PIB a baixar, de 7,3% para 6,9%, explicada por factores de natureza estrutural, associados a uma certa saturação do modelo de crescimento suportado numa componente muito elevada de despesas de capital (representando cerca de 46% do PIB em 2014), tendencialmente menos produtivas e à progressiva substituição desse modelo com uma aproximação gradual aos modelos das economias mais desenvolvidas, em que o consumo privado se assume como a principal componente do PIB.

Ao mesmo tempo assistiu-se a alguma volatilidade no comportamento dos mercados financeiros, com oscilações muito acentuadas nos índices bolsistas, bem como a um ritmo pouco usual da exportação de capitais privados, atraídos pelo investimento no exterior, que determinaram oscilações no comportamento do câmbio do renmimbi, que registou alguma desvalorização contra o USD, embora subsequentemente tenha estabilizado.

Ao mesmo tempo tem-se assistido a um forte agravamento do nível de endividamento das empresas e dos governos locais, bem como à ocorrência recente de episódios de *default*, nomeadamente em empréstimos obrigacionistas cotados em bolsa, e ao crescimento dos rácios de crédito em incumprimento do crédito bancário, o que antecipa dificuldades para manutenção do ritmo de investimento em indústrias pesadas e em infraestruturas, sendo também por isso de esperar a continuação da desaceleração do ritmo de actividade nos próximos anos.

Quanto ao Japão, registou-se em 2015 alguma recuperação da actividade, que em 2014 havia exibido uma virtual estagnação (variação do PIB de 0%), com uma variação positiva de 0,6%.

Esta evolução terá sido explicada sobretudo pelas exportações, ao mesmo tempo que a política monetária altamente expansionista conduzida pelo Banco do Japão não terá logrado animar a procura interna como esperado, apesar de os preços terem registado uma ligeira subida (+0,8% após 0% em 2014).

Registe-se o facto de a política monetária altamente expansionista do Banco do Japão ter tido um impacto muito expressivo nos mercados de dívida, ao ponto de, já em 2016, uma emissão de dívida pública em yenes, ao prazo de 10 anos, ter sido colocada com taxa de juro negativa.

No caso das economias da África ao Sul do Sahara, registou-se uma desaceleração, em boa parte resultante de desempenhos menos favoráveis da África do Sul (caiu de 1,5% em 2014 para 1,3%) e da Nigéria (queda mais acentuada, de 6,3% em 2014 para 3% em 2015), neste caso em consequência da

crise do petróleo, apresentando no conjunto da Região uma visível perda de ritmo da actividade, de 5% em 2014 para 3,5% em 2015.

Em relação à América Latina, o cenário económico continuou a piorar depois do forte abrandamento registado em 2014, tendo o PIB registado uma contracção de -0,3% (+1,3% em 2014), sendo principal causa desta evolução a forte retracção registada na economia brasileira (-3,8%), a maior da América Latina, após o crescimento zero de 2014.

V. Economia de Angola

A evolução da economia de Angola em 2015, ficou marcada pelos efeitos do choque petrolífero que se prolongou por todo o ano (e tem continuidade em 2016), que se reflectiram em múltiplos indicadores, a saber:

- Acentuada subida da inflação, para uma média anual de 14,26%, após 7,5% em 2014, ditada pelas correcções cambiais, que se traduziram na desvalorização do AKZ tanto ao nível oficial como no mercado paralelo bem como por alguma escassez de bens associada às dificuldades de importação na parte final do ano;
- Clara desaceleração da actividade, reflectida no abrandamento do crescimento do PIB, de 4,4% em 2014 para 3,3% em 2015, em consequência do forte abrandamento nos sectores não petrolíferos, mais afectados pelo problema da escassez de divisas;
- Quebra muito acentuada das receitas fiscais, em particular das que se referem à actividade petrolífera, criando situações de stress na gestão das finanças públicas que tiveram como consequência um agravamento significativo dos atrasos de pagamento, por parte do Estado e de outros entes públicos, aos seus fornecedores de bens e serviços (que no final do ano ascenderiam a cerca de 1,5% do PIB);
- Agravamento dos atrasos na liquidação de operações comerciais, de invisíveis e de capitais ao exterior, admitindo-se que no final do ano o montante em atraso já excedesse os 3 mil milhões de Euros;
- Alargamento considerável do spread entre a taxa de câmbio oficial e a do mercado paralelo, que no final do ano excedia já 100% (tendo-se agravado entretanto);
- Significativa redução do montante de divisas vendidas pelo BNA aos bancos, bem como a quase cessação das compras dos bancos a clientes, que explicam os atrasos nas liquidações ao exterior atrás mencionados;
- Expressiva redução das importações de bens e de serviços registada em 2015, que recuaram mais de 30% em relação a 2014;.

Refira-se, entretanto, a adopção de diversas medidas, nos domínios cambial, da política monetária e orçamental, todas orientadas no sentido de procurar realizar o ajustamento da actividade económica de forma a tornar menos desequilibrada a relação entre a oferta e a procura de divisas, objectivo que está ainda longe de ser atingido, como se depreende pela amplitude considerável do desfasamento entre a taxa do mercado oficial (160,5 na média da compra e venda do BNA a bancos no final de Março de 2016) e a taxa do mercado paralelo (405 também no final de Março).

Apesar deste contexto desfavorável, as reservas oficiais líquidas em divisas internacionais continuavam a evidenciar um nível satisfatório no final do ano (cerca de USD 23,5 mil milhões), suficiente para cobrir cerca de 7 meses de importações de bens e de serviços, traduzindo uma redução em relação aos valores do início do ano de USD 4 mil milhões.

Este facto resulta precisamente da forte contingentação no fornecimento de divisas ao mercado, pelo BNA, e traduz uma preocupação dominante de preservar a solvabilidade externa do País, ou seja o cumprimento das obrigações financeiras em relação ao exterior por parte da República de Angola, sejam obrigações directas ou garantidas.

As previsões de actividade para 2016 continuam a ser muito incertas, devido à dificuldade em antever a evolução do preço internacional do petróleo. A previsão oficial, de um crescimento do PIB de 3,3%, apesar de relativamente modesta, corre o risco de não vir a ser atingida devido a uma queda mais acentuada do que o previsto nos sectores não petrolíferos.

Note-se, a este respeito, que o preço médio anual do barril (Brent) assumido como referência na proposta de OGE/2016, de USD 45, na altura considerado um preço conservador, se mostra no final do 1º trimestre de 2016 algo desajustado da realidade, podendo conduzir, caso não se verifique uma recuperação ao longo do 2º trimestre, à necessidade de um OGE Rectificativo, que contemple ajustamentos na despesa para evitar uma derrapassem no défice e uma subida da dívida para além do aceitável.

VI. Economia portuguesa

A economia portuguesa continuou em 2015 a recuperação iniciada em 2014, após três anos sucessivos de contracção (2011-2013), tendo a actividade registado uma aceleração, traduzida numa variação do PIB de 1,5%, após o crescimento de 0,9% em 2014.

Esta aceleração ficou a dever-se ao dinamismo do consumo privado (+2,6%) e ao bom desempenho do investimento na formação de capital (+3,7%), enquanto as exportações de bens e de serviços mantiveram um bom ritmo de expansão (+5,1%) embora ultrapassadas pelo ritmo das importações (+7,3%).

Daqui resultaram contributos diversos para o desempenho do PIB, de 1,1 p.p. da procura interna e de 0,4 p.p. da procura externa líquida.

Apesar da expansão da procura interna, as contas externas continuaram a apresentar saldos positivos confortáveis, tanto no conjunto das balanças corrente e de capital como das balanças de bens e de serviços (1,7% do PIB em ambos os casos), o que permite que a economia continue o processo de desendividamento ao exterior iniciado em 2013.

Outro dado relevante consistiu na contenção do défice orçamental que embora algo acima do objectivo de 2,8% do PIB, se terá quedado pelos 3% do PIB, sem considerar o impacto da resolução do BANIF. Considerando esse impacto, o défice orçamental de 2015 deverá subir para 4,4% do PIB.

Ainda no plano financeiro cumpre mencionar a continuação da melhoria das condições de financiamento do Estado, traduzidas na descida acentuada das *yields* da dívida no mercado secundário, cabendo referir em especial o “benchmark” da dívida a 10 anos, que no mês de Abril chegou a atingir 1,5%, tendo entretanto corrigido para no final do ano se situar próximo dos 3%.

Esta melhoria das condições de financiamento, tanto do Estado como das empresas, resulta em primeiro lugar dos progressos realizados ao nível da redução dos défices públicos (antes dos impactos dos “acidentes” bancários, tanto em 2014 como em 2015), bem como da correcção muito expressiva dos desequilíbrios das contas com o exterior, devendo também muito às medidas de política monetária não convencionais postas em prática pelo BCE, aumentando consideravelmente a compra de títulos, sobretudo de dívida pública.

A nível da actividade económica, para além da já referida variação positiva do PIB, quase idêntica à média da Zona Euro, continuou a verificar-se uma redução da taxa de desemprego, para um nível de 12,2% da população activa, no último trimestre de 2015, que compara a 13,7% em 2014.

No tocante a 2016 e como já foi assinalado, é esperada a manutenção do ritmo de crescimento observado em 2015, com alguma desaceleração do ritmo da procura interna e de uma esperada melhoria, em relação a 2015, da contribuição da procura externa líquida.

O esperado desempenho da procura externa tem subjacente, sobretudo, uma melhoria dos termos de troca, associada à quebra dos preços do petróleo de que deverá resultar um alargamento do saldo positivo das contas externas para níveis de 2,9% do PIB (balança corrente + balança de capital) e de 2,6% do PIB (balança de bens + balança de serviços).

No plano financeiro avultará o objectivo da redução do défice orçamental para um nível claramente inferior a 3% do PIB (objectivo oficial é de 2,2%), o que pressupõe a continuação de um bom comportamento da receita fiscal como verificado em 2015, bem como a capacidade para conter o crescimento das despesas de funcionamento, após as medidas de expansão salarial contempladas no OE/2016..

Enquadramento da actividade do Banco BAI Europa

Áreas de negócio

- Banca Comercial

A área de Banca Comercial tem como missão a prestação de serviços de elevada qualidade ao sector empresarial, ao abrigo de uma estratégia de negócio claramente definida, que envolve a captação selectiva de clientes.

O principal mercado de actuação do Banco é constituído por empresas portuguesas com actividade em Angola ou que desenvolvam relações comerciais com este País. Neste nicho de mercado o BAIE distingue-se pela capacidade de criação de valor para os seus clientes através da prestação de serviços financeiros de forma ágil e flexível e aproveitando a experiência e as sinergias que resultam do facto da sua casa mãe, o BAI, ser uma instituição líder no mercado financeiro angolano. Complementarmente, o outro mercado de actuação é composto pelas empresas portuguesas exportadoras para Cabo-Verde, País em que o grupo BAI também se encontra presente.

Apesar destes segmentos de mercado permanecerem como uns dos menos afectados pela crise económica que tem atingido Portugal nos últimos anos, o facto da estrutura financeira das empresas portuguesas apresentar, de uma forma geral, um nível de endividamento excessivo, exige por parte das instituições elevada cautela na concessão de crédito.

Por outro lado, a queda substancial dos preços do petróleo no mercado internacional, desencadeada a partir do último trimestre de 2014, originou atrasos nos pagamentos por parte de entidades do sector público em Angola e escassez de divisas disponibilizadas pelas instituições de crédito daquele país, com inevitáveis efeitos negativos na actividade e no risco das empresas exportadoras para o mercado angolano.

Face à necessidade da manutenção do processo de desalavancagem por parte dos agentes económicos em Portugal, tanto privados como públicos, e atendendo às incertezas que afectam o comportamento da economia angolana perante o cenário de forte redução dos preços do petróleo, o Banco manteve a sua estratégia, condicionando o desenvolvimento da sua actividade a padrões de elevada prudência.

Ainda assim, a carteira de crédito da Banca Comercial apresentou um crescimento no final do ano de 29,4%, reflectindo uma estratégia de forte foco comercial no apoio às empresas exportadoras e internacionalizadas para o mercado angolano, tanto na captação sustentada de novos clientes, como na

vinculação dos actuais, aproveitando as oportunidades de financiamento das trocas comerciais entre Angola e Portugal e de forma complementar, entre Cabo-Verde e Portugal.

Em resultado da estratégia conservadora prosseguida, o crédito vencido no final de 2015 reduziu face a 2014. O Banco procedeu ao abate ao activo da maior parte das operações vencidas que transitaram de anos anteriores e que estavam totalmente provisionadas, operações essas que representavam as poucas exposições a crédito imobiliário no activo do Banco e apresentavam uma probabilidade de recuperação quase nula. A recuperação de parte das perdas já reconhecidas (através da execução de hipotecas e da venda de imóveis) depende, em grande medida, da recuperação do próprio mercado imobiliário em Portugal e da celeridade dos processos judiciais associados.

- Banca de Investimentos

Esta área de negócios tem como propósitos (i) investir os recursos financeiros disponíveis no grupo, procurando obter a melhor rentabilidade assumindo níveis de risco pré-definidos através de estruturas de gestão de risco simples e eficazes e (ii) organizar soluções financeiras mais especializadas para os clientes.

(i) No que diz respeito ao investimento dos recursos financeiros que não estão aplicados em crédito concedido, em 2015 persistiu a redução do volume de negócio no mercado interbancário. Na área de investimento em *fixed income* salienta-se o investimento realizado numa carteira de títulos "High quality liquid assets" (HQLA) para cumprimento do requisito de liquidez LCR.

Na actividade interbancária, tendo em vista a redução dos limites por contraparte e uma vez que não foi possível concretizar um alargamento do número de contrapartes, manteve-se o processo de desalavancagem do balanço iniciado em 2011, pelo que a capacidade de captação de *funding* nesta área não tem sido inteiramente aproveitada. Simultaneamente, a dinâmica de estreitamento das taxas de mercado que tem levado a que níveis mínimos históricos sejam sucessivamente alcançados, dificulta a rendibilidade da actividade nesta área.

No que se refere ao investimento títulos de renda fixa, com a gradual estabilização do mercado de dívida nacional, tanto pública como privada, reduziram-se significativamente as oportunidades de investimento em dívida pública e em papel comercial, a prazos relativamente curtos e para os emitentes com melhor perfil de risco.

A conjugação destes factores determinou novamente uma redução significativa do volume total médio de activos creditícios, ainda que não tão acentuado como em 2014, pressionando negativamente a margem financeira do Banco.

(ii) No que diz respeito à estruturação de soluções financeiras mais especializadas, no final de 2015 a carteira de crédito não titulado desta área de negócio atingiu os EUR 55,5 milhões, o que representa um aumento ligeiro de 1,5%.

O quadro seguinte apresenta a evolução das carteiras de crédito a clientes e de títulos de dívida:

montantes expressos em milhões de Euros

	31-Dez-15	31-Dez-14 Reexpresso	Δ %
Banca Comercial			
Crédito vincendo	58,0	42,3	37,1%
Crédito vencido	0,6	3,0	-80,0%
Banca de Investimento			
Crédito vincendo	55,5	54,7	1,5%
Crédito vencido	0,5	0,0	0,0%
Provisões:			
Crédito vencido e de cobrança duvidosa	-3,4	-3,8	-10,5%
Risco-país	-1,3	-2,3	-43,5%
Carteira de crédito a clientes líquida não titulada	109,9	93,9	17,0%
Banca de Investimento			
Papel Comercial	5,0	12,0	-58,3%
Obrigações	51,0	6,6	673,2%
Carteira de crédito líquida titulada	56,0	18,6	-64,5%
Banca Comercial			
Linhas de crédito irrevogáveis	5,8	13,1	-55,7%
Banca de Investimento			
Linhas de crédito irrevogáveis	0,0	1,1	-100,0%
Linhas de crédito irrevogáveis não utilizadas	5,8	14,2	-59,2%
Total	171,7	126,7	35,5%

- Serviço de Banca Correspondente

Esta área de negócio presta serviços financeiros a outros bancos, sendo que as instituições financeiras do Grupo BAI ocupam um lugar de destaque no conjunto das operações efectuadas.

Em 2015 voltou a registar-se um aumento do número de ordens de pagamentos de estrangeiro processadas, embora contrariamente ao ocorrido em 2014, o volume destas operações tenha diminuído, o que implicou uma diminuição dos proveitos com a prestação de serviços complementares, nomeadamente as operações cambiais.

Quanto à área de créditos documentários, em 2015 registou-se novo aumento do volume total de confirmações de cartas de crédito, pelo que os proveitos angariados com estas operações apresentaram um crescimento anual considerável de aproximadamente 65%.

Actividades de Suporte

- Auditoria Interna

É da responsabilidade do departamento de auditoria interna (DAI) monitorizar o sistema de controlo interno do Banco através do desenvolvimento de acções de avaliação para aferir sobre a sua adequação e eficácia, propondo e reportando ao CA medidas para a melhoria do sistema quando identificadas deficiências na sua concepção ou implementação.

As acções de auditoria têm tido um papel importante na avaliação do cumprimento e da adequação dos processos de negócio do Banco que são um dos pilares do sistema de gestão do risco operacional do Banco.

- Compliance

É da responsabilidade do Departamento de Compliance cooperar com os órgãos de administração e de gestão no sentido de assegurar que as actividades do BAIE se desenvolvem em conformidade com as leis e os regulamentos que disciplinam a actividade financeira, bem como com as políticas e normativos internos, de modo a evitar o risco de se incorrer em sanções ou prejuízos, quer financeiros, quer a nível de imagem e reputação.

O controlo e prevenção de actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo (BCFT) continuam a constituir uma área de relevo, requerendo um escrutínio das operações e um acompanhamento constante das actualizações regulares das normas emitidas pela autoridade de supervisão bancária e por outras entidades nacionais e estrangeiras.

Entre outros projectos, em 2015 este Departamento acompanhou a implementação das alterações aos normativos e aos processos de negócio do Banco tendo em vista o cumprimento das exigências preventivas em matéria de BCFT que decorrem do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013, alterado pelo Aviso n.º 1/2014.

- Sistemas de Informação

O Departamento de Sistemas de Informação tem por missão gerir e garantir a segurança do parque informático, dos sistemas de informação, das bases de dados e das redes de comunicação do Banco.

A este departamento cabe ainda prestar o apoio a todos os utilizadores internos e externos dos sistemas e analisar as suas necessidades funcionais, com o objectivo de assegurar um ambiente de trabalho tão eficiente e produtivo quanto possível, dando suporte ao desenvolvimento da estratégia e da actividade do Banco.

Entre os vários projectos desenvolvidos ao longo do ano, destacam-se os seguintes trabalhos:

- Planeamento e desenvolvimento de uma solução aplicacional integrada para a área de pagamentos (Trading) com o intuito de substituir a aplicação utilizada actualmente;
- Desenvolvimento dos formatos de reporte de informação prudencial (COREP) e financeira (FINREP) no âmbito da implementação Mecanismo Único de Supervisão;
- Apoio no desenvolvimento de aplicações para o Grupo BAI;
- Acompanhamento e testes das alterações nos sistemas de pagamento decorrente do Plano nacional de migração para a SEPA – Medidas de derrogação e versão v2.21;
- Projecto de migração (actualmente em curso) do core bancário versão R2.30 para versão 3G;
- Substituição de equipamentos de rede nas instalações do Porto;
- Selecção, instalação e testes do software de testes de intrusão e vulnerabilidades;
- Início da introdução de novos *standards* de tratamento de mensagens na aplicação Swift.

- Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2015 o Banco contava com um total de 29 colaboradores, menos 1 colaborador do que o verificado no final do ano anterior. O pessoal ao serviço do Banco é, com certeza, o seu activo mais valioso e determinante para o seu sucesso.

O Banco possui uma equipa de jovens profissionais com muito talento e com um leque de experiências variado, centrada na qualidade da prestação de serviços aos clientes e na observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tem-se criado no Banco ao longo dos últimos anos uma cultura própria, de rigor e de exigência, mantendo ao mesmo tempo um ambiente de trabalho estimulante, factores que muito têm contribuído para alcançar, de forma sustentada, os objectivos comerciais, operacionais e económicos estabelecidos.

A relevância dada ao reconhecimento do mérito e contributo individual dos colaboradores tem-se traduzido fundamentalmente, no estabelecimento de canais abertos de comunicação transversais entre todos os colaboradores, incluindo equipa de gestão sénior e administração, e na atribuição de remuneração variável aos colaboradores que contribuem, de forma sustentada, para a concretização dos objectivos do Banco, sendo este processo precedido de uma avaliação anual de desempenho.

Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos (SGR) do BAIE foi definido considerando as linhas de orientação estratégica e o nível de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração (CA) e a dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco. O SGR centra-se na manutenção dos riscos dentro dos limites pré-definidos, procurando otimizar a relação entre o risco e o respectivo retorno, assegurando sempre a solvabilidade do Banco, em qualquer circunstância.

De acordo com o actual modelo de gestão de risco do Banco identificam-se como riscos materiais, os seguintes:

- Risco de Crédito
- Riscos de Balanço:
 - Risco de Liquidez
 - Risco de Taxa de Juro
 - Risco de Taxa de Câmbio
- Risco Operacional
- Risco de *Compliance* e
- Risco de Sistemas de Informação

- Organização

A estrutura organizacional do Banco foi concebida com o intuito de dispor dos recursos apropriados à **identificação, avaliação, controlo e acompanhamento** dos riscos a que este se encontra exposto na sua actividade. Esta estrutura é caracterizada por poucos níveis hierárquicos e pela concentração da tomada de decisões nos administradores, não existindo delegação de poderes para decisões que envolvam a tomada de risco material. Esta estrutura promove ainda o fluxo vertical e horizontal de informação, gerando-se desta forma uma grande interacção entre todos os departamentos e, também, com todos os administradores.

O **CA** tem a responsabilidade de definir, aprovar e implementar o SGR que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, tanto por via interna como por via externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm no nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Obedecendo aos princípios reconhecidos e aceites a nível internacional e definidos pelo Banco de Portugal nesta matéria, designadamente no Aviso n.º 5/2008, e tendo em conta o propósito de adequar melhor o modelo de governação às crescentes exigências em matéria prudencial, foram criados em Maio de 2013 dois órgãos, um Comité de Crédito (CC) e um Comité para o Acompanhamento da Gestão de Riscos (CAGR).

O **CC** é um órgão de decisão que integra todos os administradores do Banco tendo como responsabilidade aprovar as operações de crédito de escalão mais elevado, sendo o risco de crédito o risco mais relevante na actividade do BAIE.

O **CAGR** é um órgão de acompanhamento, tendo na sua constituição, para além de dois membros do CA sem responsabilidade directa pelas áreas originadoras de negócio (banca de empresas e banca de investimento), os responsáveis pelas funções de gestão de riscos e pela auditoria interna, para que em conjunto exerçam o acompanhamento permanente do SGR, tanto de natureza financeira como não financeira. Compete ao CAGR zelar pela aplicação efectiva do SGR do Banco de acordo com a respectiva política interna, através do acompanhamento permanente da sua adequação e eficácia, bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências desse sistema. O CAGR reúne, no mínimo, mensalmente para analisar a evolução dos riscos materiais do Banco.

Com excepção do risco de *compliance*, cujo acompanhamento compete à responsável do respectivo departamento, a **função de gestão dos riscos** (FGR) está atribuída a um único responsável que, actualmente, acumula esta função com a coordenação do Departamento de Risco de Crédito (DRC). Estes responsáveis asseguram estas funções de forma independente, uma vez que não têm poderes de decisão sobre os riscos que monitorizam e sobre as áreas funcionais sujeitas às suas avaliações, competindo-lhes assessorar o CAGR no desempenho das suas funções.

Decorrente das suas responsabilidades de monitorização do sistema de controlo interno do Banco, do qual o SGR é parte integrante, o **Departamento de Auditoria Interna** (DAI), os **Auditores Externos** e o **Conselho Fiscal** do Banco monitorizam o SGR, através de acções de avaliação, com objectivo de aferir sobre a sua adequação e eficácia, nomeadamente, através da identificação de eventuais deficiências desse sistema, quer na sua concepção, quer na sua implementação, devendo nestes casos propor medidas para melhoria e mitigação dessas deficiências.

- Risco de Crédito e Risco de Concentração

O Departamento de Risco de Crédito (DRC), no que diz respeito às operações da Banca Comercial e Banca de Investimento tem a responsabilidade de assegurar: (i) a avaliação detalhada e independente do risco de crédito inerente a cada operação de crédito proposta por essas áreas; (ii) o cumprimento da estratégia de negócio definida pelo CA e das normas prudenciais estabelecidas pela entidade de supervisão bancária; (iii) o acompanhamento contínuo do risco da carteira de crédito; e (iv) o acompanhamento dos processos de recuperação em caso de incumprimento.

A aprovação da concessão de crédito é da exclusiva competência dos membros do CA, ou do CC, dependendo dos montantes envolvidos, estando previsto em normativo interno limites de exposição máxima por cliente, grupo de clientes ligados entre si e por sector de actividade por país. Compete à FGR acompanhar o cumprimento destes limites.

Para as operações da Sala de Mercados (SdM), o DRC assegura a avaliação periódica independente da situação financeira de cada contraparte (instituição/entidade), propondo limites de exposição para cada uma destas contrapartes, para aprovação em CC.

A FGR efectua o acompanhamento diário das posições em risco para confirmar que estas se encontram dentro dos limites definidos em normativo interno reportando ao CAGR o resultado do seu acompanhamento numa base mensal.

O DRC procede a uma estimativa das perdas por imparidade para todas exposições de risco de crédito. As imparidades constituídas são apreciadas e aprovadas pelo CC, sendo ainda avaliadas semestralmente pelos Auditores Externos, pelo Conselho Fiscal e pelo Banco de Portugal.

- Riscos de Balanço:

A gestão dos riscos de balanço envolve os riscos financeiros referentes aos activos e passivos no balanço, abrangendo liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio.

A SdM é responsável pela gestão destes riscos, actuando de acordo com as linhas orientadoras e dentro dos limites estabelecidos na Política de Gestão de Riscos e no normativo interno.

A FGR acompanha numa base diária a exposição do Banco aos riscos assumidos no balanço, assegurando que estes se encontram dentro dos limites definidos. Mensalmente, a FGR reporta o resultado do seu acompanhamento ao CAGR.

i) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste no risco do Banco não dispor de fundos suficientes para satisfazer as suas responsabilidades monetárias, especialmente no curto prazo. Os limites e as linhas orientadoras estabelecidas para a gestão deste risco definem a assunção de uma posição conservadora na gestão da liquidez, mantendo sempre uma posição muito líquida a curto prazo. Encontram-se definidos limites de posição de tesouraria e patamares de referência para alerta em função do volume dos recursos captados para os prazos temporais mais curtos.

Diariamente é apurada a projecção da posição de tesouraria dos activos e passivos financeiros e outras responsabilidades assumidas fora do balanço por moeda e prazos residuais, sendo essa informação utilizada pela SdM na gestão da tesouraria.

Para Euros e USD, deve também ser respeitado em permanência o requisito de liquidez LCR previsto no Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR). O LCR começou a ser aplicado, ao nível de 60%, em Outubro de 2015, passando para 70% em 1 de Janeiro de 2016, 80% em 1 de Janeiro de 2017, 90% em 1 de Janeiro de 2018 e, por fim, para 100% em 1 de Janeiro de 2019, e impõe a manutenção de uma carteira de HQLA suficiente para cobrir a diferença apurada, a cada momento, entre os Cash-Outflows e os Cash-Inflows, para o período de 30 dias subsequente.

A FGR acompanha diariamente o cumprimento dos respectivos limites e a tomada de medidas correctivas quando necessário.

ii) Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro equivale ao impacto na margem financeira de alterações na taxa de juro, que se manifesta quando existem *mismatches* nos prazos dos activos e passivos.

Os limites e as linhas orientadoras estabelecidas para a gestão deste risco procuram reduzir a sensibilidade da margem financeira às alterações na taxa de juro e, conseqüentemente, preservar o valor económico do balanço. Seguindo este objectivo, o Banco faz o *matching* em termos de prazos de *repricing* dos seus activos e passivos sempre que possível, não assumindo operações de montantes significativos de taxa fixa a médio longo prazo.

Para efeitos de acompanhamento, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 19/05, de 15 de Junho, o Banco desenvolveu um modelo de análise que efectua numa base mensal a medição do risco de taxa de juro, aplicando os factores de desconto a todos os *cash flows* líquidos (*gap* / posição) de cada operação individual, em vez de os aplicar aos *gap* organizados por bandas temporais (abordagem prudencial), obtendo desta forma uma maior precisão no cálculo da variável. Os resultados deste acompanhamento são analisados mensalmente em sede de CAGR.

iii) Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio consiste na possibilidade de movimentos adversos das taxas de câmbio virem a causar impactos negativos nos resultados ou no capital.

Os limites e as linhas orientadoras estabelecidas para a gestão deste risco espelham a atitude conservadora do Banco na assunção de riscos e definem limites reduzidos para posições cambiais abertas.

O acompanhamento deste risco é feito pela FGR numa base diária através da análise da posição cambial global, bem como da análise periódica do comportamento da posição em aberto face ao comportamento de cada divisa. Os resultados deste acompanhamento também são analisados mensalmente em sede de CAGR.

- Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O Banco reconhece o risco operacional como um risco potencialmente relevante na sua actividade e procura geri-lo dentro de limites aceitáveis, através da implementação de um sistema de controlo interno adequado à sua actividade.

É preocupação do CA que a estrutura organizacional do Banco acompanhe a estratégia definida e o desenvolvimento da actividade, bem como a evolução dos requisitos prudenciais inerentes a essa actividade, tendo como **princípios fundamentais**:

- Definição de responsabilidades e competências;
- Princípios de ética e deontologia;
- Procedimentos de reporte e de controlo; e
- Segregação de funções.

Os documentos que formalizam as políticas e normas adoptadas pelo Banco são aprovados pelo CA e determinam a estratégia e os procedimentos gerais e a repartição de competências dos vários órgãos e departamentos em matéria de controlo interno e de gestão dos riscos.

Os **processos de negócio** encontram-se detalhadamente documentados, e foram definidos de forma a garantir uma adequada segregação de funções considerando a dimensão, natureza e complexidade da

actividade. Para cada um destes processos são definidos um ou mais responsáveis, aos quais compete assegurar o cumprimento dos procedimentos e mecanismos de controlo estabelecidos, bem como garantir as actualizações dos procedimentos às alterações da actividade.

As linhas de orientação definidas para a gestão do risco operacional são aprovadas pelo CA e encontram-se detalhadas em normativo interno próprio. O modelo adoptado de gestão de risco operacional baseia-se num **sistema de avaliação do risco inerente dos processos de negócio** e no **registo de ocorrências**, efectuado directamente pelas áreas onde estas situações ocorrem.

As ocorrências de risco operacional são classificadas utilizando uma tabela de riscos prevista na regulamentação do Banco de Portugal. Estas situações são reportadas e centralizadas na FGR que as analisa em conjunto com responsáveis departamentais, e sempre que aplicável, propõe alterações dos procedimentos instituídos nos processos de negócio ou noutra normativo interno, no sentido de mitigar o risco de uma nova ocorrência da mesma natureza. Após a conclusão deste processo de análise, as ocorrências de risco operacional são reportadas ao CAGR.

Anualmente, a FGR efectua uma revisão do risco inerente a todos os processos de negócio do Banco sendo o resultado desta análise sujeito a apreciação pelo CAGR.

A nível da continuidade do negócio, o BAIE tem estabelecido um plano que compreende um conjunto integrado de políticas e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo do Banco, ou a recuperação atempada da sua actividade, no caso de ocorrência de eventos susceptíveis de perturbar o normal desenrolar do negócio, nomeadamente por implicarem a indisponibilidade das infraestruturas físicas, dos sistemas informáticos ou dos recursos humanos, de forma isolada ou em simultâneo.

O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) encontra-se documentado e integra-se nos processos críticos do BAIE, usando como referência as recomendações sobre gestão de continuidade de negócio, emitidas pelo Banco de Portugal.

Em caso de inacessibilidade total ou parcial do edifício da sede do Banco, em Lisboa, encontra-se contratualizado um espaço físico alternativo localizado na região periférica da cidade que inclui um *data center* que permite num curto espaço de tempo disponibilizar aos colaboradores do Banco vários postos de trabalho com acesso a todos os dados actualizados e sistemas de informação críticos para a actividade.

Numa base semestral são efectuados exercício de teste no *data center* alternativo, procedendo-se em seguida, caso se revele necessário, à revisão do PCN. Este processo é acompanhado pelos responsáveis do DSI e do DAI, sendo reportado ao CAGR um relatório com o resultado dos testes efectuados.

Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, o BAIE desenvolveu um Plano de Segurança para as instalações da sua sede, realizando-se periodicamente, simulacros de incêndio, acções de sensibilização e formação, envolvendo todos os ocupantes efetivos do Banco.

- Risco de Compliance

O risco de compliance é o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento das obrigações contratuais.

O Departamento de Compliance (DdC) desenvolve um trabalho de acompanhamento de forma a assegurar o cumprimento pelo Banco de todas as obrigações legais a que se encontra sujeito.

Para o efeito, o DdC acompanha, de forma permanente, todas as alterações legais regulamentares e, atendendo às áreas de negócio em que o BAIE desenvolve a sua actividade, avaliando se essas alterações resultam em novas obrigações por parte do Banco. Sempre que essas alterações têm impacto na actividade, o DdC informa o CA e os respectivos departamentos abrangidos, avaliando, em conjunto com os respectivos responsáveis departamentais, as acções a desenvolver para que as novas obrigações sejam adequadamente cumpridas. Posteriormente, o DdC acompanha junto dos responsáveis departamentais o processo de implementação das acções definidas, reportando ao CAGR o resultado deste acompanhamento.

Este departamento é também responsável pela avaliação e acompanhamento dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como pela centralização da informação e respectiva comunicação às autoridades competentes.

- Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação (SI) é o risco da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em resultado da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

As linhas orientadoras estabelecidas para a gestão do risco de SI espelham a postura conservadora do Banco na assunção de riscos. Esta baixa tolerância ao risco implica a gestão deste risco de forma a assegurar, numa base permanente, que os SI do Banco respondem às necessidades do negócio de forma integrada e que garantam a integridade dos dados em qualquer circunstância.

As linhas de orientação definidas para a gestão do risco de SI são aprovadas pelo CA e encontram-se detalhadas na Política de segurança de SI em normativo interno.

O processo de gestão de risco de SI compreende quatro fases:

- i. **Identificação** – Nesta fase identifica-se o risco de SI com o objectivo de conhecer e estimar os riscos a que os SI estão potencialmente expostos e define-se ainda as medidas de mitigação. A responsabilidade pelo desenvolvimento desta fase compete à responsável pelo Departamento de SI (RDSI), sendo formalizada na Matriz de Risco dos SI e revista numa base anual.
- ii. **Implementação** - Tem como objectivo implementar os controlos necessários à mitigação do risco de SI.
- iii. **Controlo** - Tem como objectivo controlar a aplicação do sistema de gestão de risco de SI e a sua eficácia, abarcando a identificação e comunicação por parte dos utilizadores dos SI à FGR de ocorrências com potencial risco para os SI e a análise e avaliação por parte da RDSI do impacto das ocorrências e a definição de medidas correctivas e preventivas.
- iv. **Acompanhamento** – Compreende a análise e elaboração de reportes para o CAGR sobre as ocorrências com potencial risco para os SI e a avaliação da adequação das medidas correctivas tomadas, bem como a identificação de oportunidades de melhoria do sistema de gestão de risco de SI.

Análise Financeira

Apresenta-se, de seguida, uma breve análise financeira da actividade do BAIE em 2015.

Demonstração de Resultados

	31-Dez-15	31-Dez-14 Reexpresso	Δ
Juros e rendimentos similares	8 260 416	11 633 645	-29,0%
Juros e encargos similares	(1 615 201)	(4 288 092)	-62,3%
Margem Financeira (MF)	6 645 215	7 345 553	-9,5%
Operações Financeiras (OF)	1 503 549	1 651 890	-9,0%
Margem bruta (MF+OF)	8 148 764	8 997 443	-9,4%
Comissões Líquidas (CL)	1 168 416	1 070 580	9,1%
Outros Resultados Operacionais (ORO)	(1 097 687)	(939 946)	16,8%
Produto Bancário (PB=MF+MC+ORO)	8 219 493	9 128 077	-10,0%
Custos de Funcionamento (CF)	(3 446 761)	(3 531 382)	-2,4%
EBITDA (PB-CF)	4 772 732	5 596 695	-14,7%
Amortizações do exercício (A)	(103 075)	(101 602)	1,4%
Provisões e imparidade líquidas constituídas	(376 122)	(358 440)	4,9%
Resultado antes de impostos	4 293 535	5 136 653	-16,4%
Impostos	(1 067 151)	(1 589 701)	-32,9%
Resultado líquido do exercício	3 226 384	3 546 952	-9,0%
Cost to income [(CF+A)/PB]	43,2%	39,8%	8,5 p.p

Em 2015 o **resultado antes de impostos** do BAIE totalizou EUR 4 294 mil, correspondendo a um decréscimo homólogo de 16,4%, sendo que os EUR 3 226 mil de **resultado líquido do exercício** alcançado reflectem apenas um decréscimo de 9% em relação a 2014 em consequência de uma redução da taxa efectiva de imposto suportado.

A **margem financeira** perfez EUR 6 645 mil o que representa uma diminuição de 9,5% em termos homólogos, influenciado pela significativa redução de volume médio de activos creditícios (-EUR 127 882 mil). O processo de desalavancagem tem sido um factor de pressão sobre a margem financeira, parcialmente compensado pelo comportamento positivo da variável preço alcançado através da concentração dos investimentos nos activos de maior rentabilidade e da entrada de novas operações na carteira de crédito a clientes com *spreads* mais elevados.

O resultado com **operações financeiras** apresenta um decréscimo anual de 9,0%, motivado pela quebra acentuada do resultado com operações cambiais (-27,0%), em parte atenuada pelos ganhos realizados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (+330,8%).

As **comissões líquidas** atingiram EUR 1 168 mil, reflectindo um crescimento de 9,1% face ao verificado no final de 2014. O comportamento desta rubrica resulta essencialmente do aumento considerável dos proveitos com comissões de créditos documentários (64,5%), parcialmente atenuado pela quebra dos proveitos com comissões por operações de crédito a clientes (-27,4%).

Os **outros resultados operacionais** apresentam em 2015 um aumento anual do gasto líquido (16,8%). Apesar do passivo médio do ano anterior (que é a base de incidência destas contribuições) ter sofrido uma diminuição, permitindo assim uma poupança, quer ao nível da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário (CSB), quer ao nível da Contribuição para o Fundo de Resolução, a implementação do Mecanismo Único de Resolução Europeu e a consequente Contribuição para o Fundo Único de Resolução ainda no exercício de 2015 justifica o aumento verificado.

Os **custos de funcionamento**, quando comparados com os 2014, registaram uma ligeira diminuição (-2,4%), com o contributo dos gastos gerais administrativos (-7,5%), fruto da manutenção de uma política de gestão racional dos custos de estrutura. Os gastos com pessoal sofrem um ligeiro aumento (0,8%) em resultado do aumento dos encargos com pensões de reforma. Deste modo, conclui-se que a deterioração do rácio *cost to income* em +3,4 p.p. foi causada maioritariamente pela redução do Produto Bancário.

O aumento líquido da rubrica de **provisões e imparidade líquidas constituídas** em 2015 resulta do reforço das provisões para risco-país associadas à carteira de crédito a clientes e do reforço da imparidade associada aos activos recebidos em dação no activo do Banco.

Balanço

	31-Dez-15	31-Dez-14	Δ
Activos financeiros:			
Disponibilidades	63 756 509	116 524 235	-45,3%
Aplicações em instituições de crédito	198 664 047	459 278 023	-56,7%
Crédito a clientes	109 952 466	93 933 072	17,1%
Investimentos detidos até à maturidade	6 598 598	13 600 973	-51,5%
Outros activos financeiros	55 217 147	11 671 005	373,1%
Total activos financeiros	434 188 767	695 007 308	-37,5%
Activos não financeiros	2 864 537	3 744 598	-23,5%
Total activos	437 053 304	698 751 906	-37,5%
Passivos financeiros:			
Recursos de instituições de crédito	304 348 867	561 112 633	-45,8%
Recursos de clientes	58 868 177	67 187 622	-12,4%
Outros passivos financeiros	1 983 129	2 546 125	-22,1%
Total passivos financeiros	365 200 173	630 846 380	-42,1%
Outros passivos não financeiros	4 515 593	3 415 919	32,2%
Capital	40 000 000	40 000 000	0,0%
Reservas de reavaliação	(429 121)	223 265	-292,2%
Outras reservas e resultados transitados	24 540 275	20 719 390	18,4%
Resultado do exercício	3 226 384	3 546 952	-9,0%
Total passivos e capital próprio	437 053 304	698 751 906	-37,5%

Em 2015, salienta-se o reforço da solidez financeira e a manutenção do processo de desalavancagem do balanço (-37,5%). Em termos médios, a redução do balanço foi menos acentuada (-16,9%).

O principal contributo para a diminuição do activo foi a redução significativa do volume da actividade no mercado interbancário. Realça-se, no entanto, o crescimento da carteira de crédito a clientes num contexto macroeconómico difícil, bem como o aumento considerável dos outros activos financeiros no decurso da aquisição de uma carteira de títulos HQLA para efeitos do rácio prudencial de liquidez LCR.

A redução do volume total de activos permitiu reforçar o indicador de solvabilidade, passando de 18,3% para 28,3%, salientando-se por isso a elevada solidez financeira observada, tendo em conta que o indicador encontra-se confortavelmente acima do limite mínimo regulamentar.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que ao Resultado Líquido apurado no exercício de 2015, no valor de Euros 3 226 384, lhe seja dada a seguinte aplicação

- | | |
|---|-----------|
| • Transferido para Resultados Transitados | 2 581 107 |
| • Transferido para Reservas Legais | 645 277 |

Lisboa, 31 de Março de 2016

O Conselho de Administração

José Tavares Moreira
Presidente

António Pinto Duarte
Vice-Presidente

Omar Guerra
Vogal

Banco BAI Europa, S.A.
Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015

BANCO BAI EUROPA, S.A.
BALANÇOS (DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Notas	31-Dez-15		31-Dez-2014 Reexpresso	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações		Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	6 289 194	-	6 289 194	5 853 617
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	57 467 315	-	57 467 315	110 670 618
Activos financeiros detidos para negociação	5	-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	6	1 983 129	-	1 983 129	2 546 125
Activos financeiros disponíveis para venda	7, 18	52 617 493	(331 944)	52 285 549	8 176 411
Aplicações em instituições de crédito	8, 18	199 112 310	(448 263)	198 664 047	459 278 023
Crédito a clientes	9, 18	114 637 127	(4 684 661)	109 952 466	93 933 072
Investimentos detidos até à maturidade	10, 18	6 603 294	(4 696)	6 598 598	13 600 973
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	11	1 477 496	(1 381 724)	95 772	167 489
Activos intangíveis	12, 18	815 130	(728 818)	86 312	40 980
Investimentos em filiais e associadas	13	948 469	-	948 469	948 469
Activos por impostos correntes	14	242 771	-	242 771	455 468
Activos por impostos diferidos	14	969 030	-	969 030	950 859
Outros activos	15, 18	2 448 646	(977 994)	1 470 652	2 129 802
Total de Activo		445 611 404	(8 558 100)	437 053 304	698 751 906

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31-Dez-15	31-Dez-2014 Reexpresso
Recursos de bancos centrais	16	-	165 373 503
Passivos financeiros detidos para negociação	5	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	6	1 983 129	2 546 125
Recursos de outras instituições de crédito	16	304 348 867	395 739 130
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	58 868 177	67 187 622
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-
Derivados de cobertura		-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Provisões	18	1 210 409	1 205 835
Passivos por impostos correntes	14	-	-
Passivos por impostos diferidos	14	-	18 969
Instrumentos representativos de capital		-	-
Outros passivos subordinados		-	-
Outros passivos	19	3 305 184	2 191 115
Total de Passivo		369 715 766	634 262 299
Capital Próprio			
Capital	20	40 000 000	40 000 000
Prémios de emissão		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
(Acções próprias)		-	-
Reservas de reavaliação	20	(429 121)	223 265
Outras reservas e resultados transitados	20	24 540 275	20 719 390
Resultado do exercício	20	3 226 384	3 546 952
(Dividendos antecipados)		-	-
Total de Capital Próprio		67 337 538	64 489 607
Total de Passivo + Capital Próprio		437 053 304	698 751 906

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31-Dez-15	31-Dez-2014 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	21	8 260 416	11 633 645
Juros e gastos similares	21	(1 615 201)	(4 288 092)
Margem financeira	21	6 645 215	7 345 553
Rendimentos de serviços e comissões	22	1 395 912	1 236 186
Encargos com serviços e comissões	22	(227 496)	(165 606)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	-	(2 270)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24	356 037	82 641
Resultados de reavaliação cambial	2.3	1 147 512	1 571 519
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Outros resultados de exploração	25	(1 097 687)	(939 946)
Produto bancário		8 219 493	9 128 077
Custos com pessoal	26	(2 199 949)	(2 182 840)
Gastos gerais administrativos	27	(1 246 812)	(1 348 542)
Amortizações do exercício	11, 12	(103 075)	(101 602)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(4 574)	(84 231)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	18	(140 714)	(221 272)
Imparidade e provisões risco país de outros activos financeiros líquidas de reversões e recuperações	18	-	(42 230)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	18	(230 834)	(10 707)
Resultado antes de impostos		4 293 535	5 136 653
Impostos	28	(1 067 151)	(1 589 701)
Correntes	28	(1 120 424)	(1 585 527)
Diferidos	28	53 273	(4 174)
Resultado após impostos		3 226 384	3 546 952
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		3 226 384	3 546 952
Resultado por acção		0,40	0,44

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

	31-Dez-15	31-Dez-2014 Reexpresso
Resultado do exercício	3 226 384	3 546 952
Items que não reclassificam por resultados		
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios de longo prazo	273 935	(693 256)
Impacto fiscal	(158 974)	103 112
Items que reclassificam por resultados		
Reserva de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(636 253)	89 034
Impacto fiscal	142 840	(23 521)
Resultado não incluído na demonstração de resultados	(378.452)	(524.631)
Rendimento integral do exercício	2 847 932	3 022 321

BANCO BAI EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Capital	Prémios de emissão	Resultados transitados	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Resultado do exercício	Total Capital
Saldos a 1 de Janeiro de 2014	40 000 000	-	15 167 454	3 357 174	54 640	3 526 113	62 105 381
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2012	-	-	2 820 890	705 223	-	(3 526 113)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	168 626	-	168 626
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	(478 538)	-	-	-	(478 538)
Resultado gerado no exercício 2014	-	-	-	-	-	3 658 567	3 658 567
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	40 000 000	-	17 509 806	4 062 397	223 266	3 658 567	65 454 036
Efeitos da Reexpressão			(852 814)			(111 615)	(964 429)
Saldos a 31 de Dezembro de 2014	40 000 000	-	16 656 992	4 062 397	223 266	3 546 952	64 489 607
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2014	-	-	2 815 239	731 713	-	(3 546 952)	-
Reservas reavaliação	-	-	-	-	(652 388)	-	(652 388)
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	273 935	-	-	-	273 935
Resultado gerado no exercício de 2014	-	-	-	-	-	3 226 384	3 226 384
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	40 000 000	-	19 746 166	4 794 109	(429 121)	3 226 384	67 337 538

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

	31-Dez-15	31-Dez-2014 Reexpresso
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	9 410 283	13 201 980
Juros, comissões e outros custos pagos	(2 440 624)	(5 034 613)
Resultados cambiais e de outras operações financeiras	584 515	1 453 685
Pagamento a empregados e fornecedores	(3 397 549)	(3 354 861)
Fluxo líquido operacional antes das variações nos activos e passivos	4 156 625	6 266 191
Diminuições (aumentos) em:		
Investimentos detidos até à maturidade	6 991 919	1 032 784
Aplicações em instituições de crédito	260 935 472	127 039 690
Crédito a clientes	(16 365 446)	23 670 916
Outros activos	83 968	61 200
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais	251 645 913	151 804 590
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	(256 565 129)	(162 293 993)
Recursos de clientes	(8 308 337)	(255 388)
Outros passivos e contas de regularização	2 759 262	(1 157 116)
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais	(262 114 204)	(163 706 497)
Contribuição para responsabilidades com pensões de reforma	(565 000)	(45 000)
Pagamento de impostos sobre lucros	(933 881)	(2 066 003)
Pagamento de outros impostos	(699 920)	(754 236)
Caixa ilíquida das actividades operacionais	(8 979 843)	(8 500 955)
Actividades de investimento		
Rendimento de activos financeiros disponíveis para venda	356 037	82 641
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(44 630 227)	783 162
Aquisições de outros activos financeiros ao justo valor líquidas de alienações	562 997	116 268
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(76 690)	(54 012)
Caixa líquida das actividades de investimento	(43 787 883)	928 059
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(52 767 726)	(7 572 896)
Caixa e seus equivalentes no início do período (notas 3 e 4)	116 524 236	124 097 132
Caixa e seus equivalentes no final do período (notas 3 e 4)	63 756 510	116 524 236

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Banco BAI Europa, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015

(Montantes expressos em euros)

1 Introdução

O BANCO BAI EUROPA, S.A. (adiante também designado por “BAIE” ou “Banco”) tem sede em Lisboa, foi constituído em 26 de Agosto de 2002 ao abrigo da autorização concedida por Portaria da Ministra de Estado e das Finanças, de 10 de Maio de 2002, sucedendo à Sucursal do BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. (“BAI”) em Portugal e tem como objecto o exercício da actividade bancária.

A Sucursal do BAI em Portugal foi constituída em Lisboa ao abrigo do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras - RGICSF), tendo o seu estabelecimento sido autorizado pela Portaria n.º 4/97, de 7 de Janeiro, do Ministro das Finanças, com o capital afecto de PTE 3.500.000.000, redenominado em Euros 17.457.926, realizado pela importação de capitais oriundos do BAI.

O BAI é um banco com capitais privados e com sede em Luanda, Angola, tendo sido constituído em 13 de Novembro de 1996, com o objecto social do exercício da actividade bancária, nos termos definidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A sua actividade comercial foi iniciada em 4 de Novembro de 1997. Em 4 de Maio de 2008 alterou a sua denominação social de sociedade anónima de responsabilidade limitada (S.A.R.L.) para sociedade anónima (S.A.). Em 11 de Janeiro de 2011 o BAI alterou a sua designação de BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTOS, S.A. para BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.. O BAIE faz parte do Grupo BAI.

Actualmente o Banco exerce a sua actividade através da sua sede e de um balcão em Lisboa e de um escritório no Porto.

A actividade do BAIE está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, sendo considerado uma instituição financeira de acordo com o RGICSF.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As Demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas no sentido de dar cumprimento à legislação em vigor.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do BAIE e processadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e nas Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (UE) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto quanto às seguintes matérias:

- i) Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos reituais ao longo de um período superior a um mês;
- ii) Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005; e
- iii) Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verificarem reavaliações legalmente autorizadas.

As IAS/IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standard Interpretation Committee* (SIC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 31 de Março de 2016 e estão pendentes de aprovação em assembleia-geral de accionistas. No entanto, é do entendimento do Conselho de Administração que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

No final de 2015 foi detectado um erro referente a períodos anteriores, resultante da interpretação incorreta de informação que se encontrava disponível.

De forma sucinta, para melhor acompanhamento em matéria de Fundo de Pensões, o Banco contratou uma empresa de aconselhamento especializado em matéria de Fundo de Pensões que detectou que as responsabilidades do Fundo de Pensões referentes a sobrevivência e invalidez não se encontravam reconhecidas no valor do Fundo uma vez que o Banco entendia que o pagamento do prémio do seguro seria suficiente para a cobertura destas responsabilidades. De uma análise aprofundada aos elementos do Fundo de Pensões e discussão com a entidade gestora do mesmo, o Banco decidiu passar a incluir no Fundo de Pensões as responsabilidades com sobrevivência imediata substituindo o seguro pago.

Desta forma, atendendo a que uma parte significativa da correcção do erro identificado corresponde a resultados de exercícios anteriores, de acordo com a IAS 8, a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, incluindo os saldos de abertura com efeitos a 1 de Janeiro de 2014, foi reexpressa reflectindo retroativamente a correcção daquele erro. Assim, os resultados do exercício de 2014 reduziram em Euros 111 615 e o efeito remanescente foi reconhecido em resultados transitados com efeitos a 1 de Janeiro de 2014, no montante de Euros 852 814. A descrição e o impacto da respectiva correcção encontra-se apresentado na nota 2.13.

2.2 Uso de estimativas nas demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras requer que a gestão do Banco adopte pressupostos e efectue estimativas que afectam activos, passivos, réditos e custos, nomeadamente nas áreas de:

Provisões para crédito concedido e de perdas por imparidade em outros activos

O Banco aprecia mensalmente a sua carteira de crédito concedido no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais face aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais (nota 2.4.1.3).

Com excepção dos activos valorizados ao justo valor através de resultados, os restantes activos (investimentos detidos até à maturidade, empréstimos concedidos e contas a receber, activos financeiros detidos para venda, outros activos tangíveis, activos intangíveis e activos recebidos em dação por recuperação de créditos) são sujeitos a uma análise específica em cada data de balanço para determinar a existência de perdas por imparidade. A determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade.

Impostos sobre lucros

O Banco reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor de instrumentos financeiros derivados e activos financeiros não cotados (i.e. não negociados em mercados activos) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado ou de entidades terceiras (nota 32). Os resultados alcançados com estes modelos dependem dos pressupostos utilizados.

Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos Fundos de Pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões (nota 30). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do BAIE à data de balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

2.3 Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As demonstrações financeiras são expressas na moeda funcional, Euros, em virtude de ser a moeda utilizada no ambiente económico principal em que o Banco opera.

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respectivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada da seguinte forma:

- i) Os activos e passivos monetários são convertidos para moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data de balanço;
- ii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da transacção; e
- iii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial das posições líquidas são reflectidas em resultados do exercício, na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

A posição líquida cambial à vista numa moeda resulta do saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda, acrescido dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A posição líquida cambial a prazo numa moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A conversão dos réditos e dos custos em moedas estrangeiras é efectuada numa base mensal ao câmbio do final do mês.

As taxas de câmbio utilizadas no processo de conversão para a moeda funcional dos activos, passivos, réditos e custos expressos em moeda estrangeira, são as taxas divulgadas a título indicativo pelo Banco Central Europeu, designadas por taxas *fixing*.

Com o objectivo de mitigação da sua exposição ao risco cambial, o BAIE utiliza instrumentos financeiros derivados como "*forwards* cambiais" e "*swaps* cambiais". As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas nas notas 2.4.2 e 2.4.6..

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Crédito a clientes e outros valores a receber

2.4.1.1 Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente (Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal):

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Conforme referido na nota 2.1, estes activos financeiros são inicialmente registados pelo valor nominal, que em geral, no momento inicial, coincide com o justo valor. Posteriormente, a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes é reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

O rédito referente a comissões por serviços prestados que sejam directamente associadas a operações de crédito é reconhecido ao longo do período da execução do serviço.

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

2.4.1.2 Desreconhecimento (IAS 39)

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.4.1.3 Provisionamento e perdas por imparidade (Aviso n.º 3/95 e IAS 39)

As carteiras de créditos a clientes (nota 9), de garantias prestadas e compromissos irrevogáveis registados (nota 29) encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e de risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005.

Adicionalmente, nos termos da IAS 39, o Banco efectua a análise da carteira de crédito a clientes, numa base individual, para detectar situações de evidência de imparidade de acordo com a IAS 39, designadamente através de verificação da existência de indicadores de evidência objectiva de imparidade tal como definidos na IAS 39.

São considerados como indicadores de evidência objectiva de imparidade:

- Crédito vencido no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, ou atrasos regulares no pagamento de amortizações de capital e juros;
- Crédito em contencioso no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Crédito com capital e/ou juros abatidos/anulados no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Prorrogação sucessiva dos créditos ou utilização de linha de crédito próximo do limite autorizado com sucessivas renovações;
- Liquidação de capital e/ou juros vencidos com recurso às garantias;
- Reestruturação de crédito com carência de capital e/ou juros e/ou redução de taxa de juro;
- Cliente marcado com crédito reestruturado ao abrigo da Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal ou com crédito em risco ao abrigo da Instrução n.º 24/2012 do Banco de Portugal;
- Incidente ao nível das listas de devedores da Administração Tributária e da Segurança Social ou penhoras realizadas;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV (*loan-to-value*) superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projeto imobiliário específico);
- Cliente com expectativa de insolvência ou objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Outros factores que indiquem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida, nomeadamente, a inexistência de um mercado activo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros factores conforme constam na Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

No caso de existirem múltiplas exposições a mais do que um cliente dentro do mesmo grupo económico, deve considerar-se que a totalidade da exposição creditícia a esse grupo apresenta sinais de imparidade quando se verificar algum dos indícios acima identificados.

Estes eventos podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade, todavia, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional por parte do Departamento de Risco de Crédito e do Conselho de Administração do Banco.

Para além dos triggers de imparidade acima definidos, são ainda tidos em consideração para atribuição de imparidade na análise individual, os critérios de referência indicados na Carta Circular do Banco de Portugal n.º 02/2014/DSP (Anexo II - Tabela qualitativa de imparidade).

Adicionalmente, tendo em conta:

- a entrada em vigor da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018, a qual implica a adopção de um modelo de imparidade numa óptica de perda esperada (*forward looking*), devendo ser considerados como indicadores, nomeadamente:
 - (i) Indicadores macroeconómicos do país/países em que o cliente exerce a sua actividade;
 - (ii) Especificidades geográficas;
 - (iii) Informação do sector(es) económico(s) em que o cliente exerce a sua actividade.
- a revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016, expressa no Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

a análise individual efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2015, incorporou já os impactos dos indicadores *forward looking* considerados pelo BAIE como relevantes, face ao modelo de negócio do BAIE e ao perfil de risco conservador adoptado, nomeadamente a evolução do contexto macro-económico em Portugal e Angola, este último influenciado pela evolução dos preços do petróleo nos mercados internacionais.

a) Provisões para risco específico de crédito

As provisões para risco específico de crédito são constituídas para crédito, títulos e juros vencidos e para outros créditos de cobrança duvidosa.

As provisões para crédito, títulos e juros vencidos destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança de créditos com prestações de capital ou juros vencidos não regularizados (nota 18), dependendo de eventuais garantias existentes e sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento (escalonamento temporal).

A prorrogação ou renovação dos créditos vencidos relativamente aos quais não foram integralmente pagos os juros ou encargos vencidos não interrompe o escalonamento temporal referido no parágrafo anterior, nem determina a isenção de constituição das respectivas provisões para crédito e juros vencidos.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas, designadamente:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - I) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - II) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos;
 - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.
- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

b) Riscos gerais de crédito

Estas provisões são constituídas para fazer face a riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho. De acordo com o regime disposto neste Aviso, estas provisões deverão corresponder a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada e a um mínimo de 1% do restante crédito a clientes e não titulado concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza idêntica (nota 18).

c) Provisões para risco-país

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado a todos os activos financeiros, i.e. não só activos registados na categoria de crédito a clientes e outros valores a receber, como também elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco (nota 18).

O regime de constituição destas provisões é o que está previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, na Instrução do Banco de Portugal n.º 94/96, publicada no Boletim de Normas e Informações n.º 1, de 17 de Junho de 1996 e em Carta do Banco de Portugal sob a referência 7/2012/DSBDR, de 13 de Março.

d) Anulação de juros (Aviso n.º 3/95)

Os juros vencidos e não cobrados são contabilizados como juros vencidos a regularizar na data em que a cobrança se deveria ter efectivado, ficando a aguardar, pelo período máximo de 90 dias, a respectiva regularização.

Decorrido este prazo, é suspensa a contabilização dos juros em contas de proveitos relativamente ao capital registado em crédito vencido e são anulados os juros contados a partir da última prestação de juros paga, com excepção das operações de crédito com garantia das entidades indicadas no Aviso n.º 3/95 que continuarão a ser contabilizados como proveitos, durante todo o tempo em que os créditos se mantenham nesta situação. Igual tratamento será dado aos juros de créditos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura, prudentemente avaliado.

2.4.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)

Nesta categoria encontram-se registados activos financeiros detidos para negociação, que corresponde essencialmente a instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada “uma falta de balanceamento contabilística”);
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo a IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados com valor positivo, também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura (nota 2.4.8).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício nas contas de “Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados”. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

Esta categoria de activo financeiro é abrangida pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.3 Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas para os quais o Banco tem intenção e capacidade financeira de deter até aos respectivos vencimentos previstos. Nesta categoria encontra-se registada essencialmente a carteira de papel comercial e uma parte da carteira de obrigações.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo, deduzido de eventuais perdas por imparidade e de provisões para risco-país.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente todos os recebimentos ou pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada desse instrumento.

A IAS 39 considera as seguintes situações como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Significativa dificuldade financeira do devedor ou do emissor da dívida;
- Incumprimentos contratuais relacionados com pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturações dos planos financeiros do crédito para prazos mais dilatados;
- Probabilidade significativa de processo de falência ou reestruturação financeira do devedor;
- Desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro em virtude de dificuldades financeiras;
- Histórico de incumprimento ou atraso nos pagamentos do plano financeiro do crédito;
- Condições económicas adversas que se correlacionam com o efectivo ou potencial incumprimento por parte do devedor.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.4 Empréstimos concedidos e contas a receber (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos nas restantes categorias de activos financeiros acima referidas. Actualmente, esta categoria abrange apenas valores a receber de instituições de crédito.

A mensuração inicial e subsequente destes activos financeiros é em tudo idêntica à dos investimentos detidos até à maturidade (nota 2.4.3).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.5 Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Activos financeiros disponíveis para venda são aqueles: (i) cuja intenção do Banco é a sua detenção por um período indeterminado de tempo (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros corridos, diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e comissões incrementais, são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efectiva. Os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida

é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

A evidência de imparidade resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, designadamente:

- (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação de montante superior a 30% do respectivo valor de aquisição, e
- (ii) para títulos não cotados, quando se verifica um evento (ou eventos) que tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, ou quando os títulos são avaliados por entidades independentes e se essas avaliações apresentam uma desvalorização contínua, significativa e inesperada face à estratégia de investimento e rentabilidade inicialmente estimada.

O BAIE regista actualmente nesta categoria instrumentos de capital, instrumentos de dívida e unidades de participação em fundos de investimento (nota 7).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.6 Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)

Esta categoria inclui os passivos financeiros detidos para negociação que, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura, correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa (nota 2.4.8), e aos passivos financeiros designados na opção de justo valor. Um passivo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Os passivos financeiros que se encontram classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício na rubrica de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os passivos que cumpram os requisitos enumerados na nota 2.4.2.

2.4.7 Outros passivos financeiros (IAS 39)

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes.

Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu justo valor acrescido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo.

2.4.8 Instrumentos financeiros derivados (IAS 39)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rendibilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional).

O Banco só possui derivados de negociação nos termos da IAS 39, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

2.5 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis (Aviso n.º 1/2005, Instruções n.º 23/2004 e n.º 4/96)

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões e outros réditos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações (nota 29).

Estas responsabilidades são abrangidas pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.6 Outros activos tangíveis e locações (IAS 16, IAS 17 e Aviso n.º1/2005)

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

	Número de anos
Imobilizações em edifícios arrendados	10
Equipamento	3 a 5
Outras imobilizações corpóreas	4 a 12

O custo de aquisição inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes activos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias que indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do activo deduzido de custos e o seu valor de uso.

Conforme a IAS 17, o Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais. São classificadas como locações financeiras todas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. As restantes operações são classificadas como locações operacionais.

O Banco enquanto locatário, regista os contratos classificados como de locação financeira da seguinte forma:

- i) No seu início, o bem em regime de locação financeira é registado no activo em “Outros activos tangíveis” e no passivo em “Outros passivos” pelo seu justo valor que é equivalente ao seu custo de aquisição;
- ii) Subsequentemente, aquando da liquidação das rendas, a parte referente ao encargo financeiro (juros) é registada em resultado em “Juros e encargos similares”. A parte respeitante à amortização financeira do capital é deduzida à dívida registada no passivo.

Os contratos classificados como de locação operacional são registados em resultados em “Gastos gerais administrativos” no período a que respeitam.

O Banco actualmente não realiza operações de locação como locador.

2.7 Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende os custos de aquisição, desenvolvimento e implementação de software para ser utilizado na actividade do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

O Banco não reconhece activos intangíveis gerados internamente.

2.8 Investimentos em associadas (IAS 28)

Esta rubrica inclui a participação de 17% do capital e direito de voto numa empresa em que o BAIE exerce influência significativa. Este activo é registado ao custo histórico (nota 13).

A participação financeira é expressa em moeda estrangeira tendo sido convertida para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da respectiva aquisição (nota 2.3).

2.9 Impostos sobre lucros (IAS 12)

O BAIE está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao montante do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal. Caso se verifiquem prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais, estes são também registados como activos por imposto diferido.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

À presente data, de acordo com a legislação portuguesa, os prejuízos fiscais ocorridos em exercícios iniciados em 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009, 5 anos para os incorridos até 2012 e 2013 e 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011) após a sua ocorrência, sendo susceptíveis de dedução com o limite de 70% dos lucros fiscais gerados durante esse período.

Não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Não são igualmente registados activos por impostos diferidos referentes a participações financeiras em associadas, por não ser provável que a diferença reverta no futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do BAIE dizem respeito a provisões temporariamente não dedutíveis, activos financeiros disponíveis para venda e benefícios a empregados de longo prazo.

Os impostos diferidos são calculados utilizando taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.10 Benefícios dos empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde pós-emprego, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo:

2.10.1 Pensões de reforma e de sobrevivência e encargos com saúde

De acordo com o Plano de Pensões anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Presentemente, estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa a 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos desde essa data pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere apenas ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACTV, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

O BAIE determina numa base anual o valor total destas responsabilidades, através de cálculos efectuados por actuários independentes, utilizando o método *“Unit Credit Projected”*, e pressupostos actuariais considerados adequados (nota 30). O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Medico-Social- SAMS).

Os pressupostos actuariais têm por base as expectativas de crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizadas por algumas instituições que operam no mercado financeiro português. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Até 4 de Janeiro de 2011 as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica “Outros passivos” ou “Outros activos” o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei n.º1-A/2011, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passou a ser financiado pelo fundo de pensões, na parte respeitante a responsabilidade por serviços passados até 4 Janeiro de 2011, e pela Segurança Social, na parte respeitante a serviços passados após essa data. Assim, a partir de 2011, o custo do serviço corrente e o acréscimo anual de responsabilidades por serviços passados reduziram-se e o Banco, desde do início desse ano, passou a suportar um encargo adicional que corresponde a uma taxa (Taxa Social Única - TSU) de 23,6% que incide sobre a generalidade das retribuições pagas aos seus empregados abrangidos pelo ACTV.

Em 1 de Janeiro de 2011 procedeu-se à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas actuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no activo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2011 os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de “resultados transitados” em capital próprio, e apresentados na Demonstração de Rendimento Integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades; e
- rendimento esperado do fundo de pensões.

2.10.2 Outros benefícios de longo prazo

Nos termos da cláusula 150 do ACTV, o Banco assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus Colaboradores que se encontrem abrangidos neste regime e se encontrem no activo, no ano em que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva. Por outro lado, na data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas com prémios de antiguidade através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma.

Contabilisticamente, o Banco regista o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar (nota 19) por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros; e
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais (reconhecidos integralmente em resultados no exercício em que são originados).

2.10.3 Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencimentos e encargos com vencimentos) são registados pelo valor não descontado em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

2.11 Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

Uma provisão deve ser reconhecida quando se verifique i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) ii) resultante de um acontecimento passado, relativamente à qual se verifique iii) uma forte probabilidade de se efectuar um dispêndio de recursos e que seja iv) quantificável de um modo fiável.

Quando não seja provável a ocorrência de um dispêndio de recursos, ou a estimativa da quantia da obrigação não possa ser apurada de forma fiável, estamos perante um passivo contingente, que apenas deve ser sujeito a divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrência.

2.12 Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de “Outros activos” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados. São obtidas avaliações regulares, que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor contabilístico.

As mais-valias potenciais em activos recebidos em dação por recuperação de crédito não são reconhecidas em balanço.

2.13 Correção de erros materiais (IAS 8)

Conforme referido na nota 2.1 no final de 2015 foi detectado um erro material no reconhecimento do fundo de pensões (nota 30). Apresenta-se em seguida o impacto da correcção bem como a informação comparativa das rubricas das demonstrações apresentada nas presentes demonstrações financeira que foi reexpressa reflectindo retroativamente a correcção deste erro.

	31-Dez-14			Notas
	Reexpresso	Reexpressão	Divulgado	
Total de Activo	698 751 906	-	698 751 906	
Passivo				
Recursos de bancos centrais	165 373 503	-	165 373 503	
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 546 125	-	2 546 125	
Recursos de outras instituições de crédito	395 739 130	-	395 739 130	
Recursos de clientes e outros empréstimos	67 187 622	-	67 187 622	
Provisões	1 205 835	-	1 205 835	
Passivos por impostos diferidos	18 969	-	18 969	
Outros passivos	2 191 115	964 428	1 226 687	a)
Total de Passivo	634 262 299	964 428	633 297 871	
Capital Próprio				
Capital	40 000 000	-	40 000 000	
Reservas de reavaliação	223 265	-	223 265	
Outras reservas e resultados transitados	20 719 390	(852 813)	21 572 203	b)
Resultado do exercício	3 546 952	(111 615)	3 658 567	c)
Total de Capital Próprio	64 489 607	(964 428)	65 454 035	
Total de Passivo + Capital Próprio	698 751 906	-	698 751 906	

	31-Dez-14			
	Reexpresso	Reexpressão	Divulgado	Notas
Juros e rendimentos similares	11 633 645	-	11 633 645	
Juros e gastos similares	(4 288 092)	-	(4 288 092)	
Margem financeira	7 345 553	-	7 345 553	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	
Rendimentos de serviços e comissões	1 236 186	-	1 236 186	
Encargos com serviços e comissões	(165 606)	-	(165 606)	
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(2 270)	-	(2 270)	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	82 641	-	82 641	
Resultados de reavaliação cambial	1 571 519	-	1 571 519	
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	
Outros resultados de exploração	(939 946)	-	(939 946)	
Produto bancário	9 128 077	-	9 128 077	
Custos com pessoal	(2 182 840)	(111 615)	(2 071 225)	c)
Gastos gerais administrativos	(1 348 542)	-	(1 348 542)	
Amortizações do exercício	(101 602)	-	(101 602)	
Provisões líquidas de reposições e anulações	(84 231)	-	(84 231)	
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(221 272)	-	(221 272)	
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(42 230)	-	(42 230)	
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(10 707)	-	(10 707)	
Resultado antes de impostos	5 136 653	(111 615)	5 248 268	
Impostos	(1 589 701)	-	(1 589 701)	
Correntes	(1 585 527)	-	(1 585 527)	
Diferidos	(4 174)	-	(4 174)	
Resultado após impostos	3 546 952	(111 615)	3 658 567	
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	-	-	-	
Resultado líquido do exercício	3 546 952	(111 615)	3 658 567	

Notas das correcções efectuadas para reexpressão dos saldos comparativos:

- a) Reconhecimento do aumento das responsabilidades por serviços passados referentes à inclusão no Fundo de Pensões das responsabilidades assumidas por sobrevivência e invalidez.
- b) Reconhecimento do recálculo dos perdas actuariais com inclusão das novas responsabilidades reconhecidas em balanço.
- c) Reconhecimento dos gastos com pessoal referente aos custos não reconhecidos no período referentes à responsabilidade de sobrevivência, inclui a actualização das responsabilidades com prémios de antiguidade e cuidados médicos pós-emprego.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Caixa	129 814	90 908
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	6 159 380	5 762 709
	6 289 194	5 853 617

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SBCE"). Estes depósitos são remunerados à taxa de referência definida pelo Banco Central Europeu ("BCE") para as operações principais de refinanciamento do Eurosistema (MRO) até ao montante necessário para o cumprimento das exigências do Sistema de Reservas Mínimas. O saldo dos depósitos constituídos que supere as exigências de Sistema de Reservas Mínimas é remunerado à taxa de referência definida pelo BCE para a facilidade permanente de depósito (DF). Desde 9 de Dezembro de 2015 a taxa de referência da MRO e da DF são de 0,05% e -0,30%, respectivamente

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	48 239 550	22 693 578
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	9 224 652	87 934 584
Cheques a cobrar	3 113	42 456
	57 467 315	110 670 618

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos, os quais, em regra, são cobrados nos primeiros dias úteis seguintes.

5. Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Nestas rubricas encontram-se registados o justo valor positivo e/ou negativo de instrumentos derivados negociados com clientes e outras instituições de crédito.

As operações de instrumentos financeiros registados nestas rubricas, apesar de se encontrarem classificadas como de negociação nos termos da IAS 39, maioritariamente têm natureza de cobertura económica de acordo com a política do Banco de gestão de riscos cambiais e de risco de liquidez.

Às datas de 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 não existia nenhum saldo nestas rubricas, uma vez que não existia nenhuma operação de derivados em aberto, no entanto, ao longo exercício de 2014 foram realizadas várias operações desta natureza cujos resultados se encontram apresentados na rubrica "Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados" (nota 23).

6. Outros activos e passivos financeiros ao justo valor via resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimento				
Não residente	1 983 129	-	2 546 125	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados	-	(1 983 129)	-	(2 546 125)
	1 983 129	(1 983 129)	2 546 125	(2 546 125)

Na rubrica de "Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados" o recurso financeiro apresentado encontra-se relacionado e a caucionar na totalidade o activo subjacente indicado no quadro.

7. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	353 365	353 365
Imparidade acumulada (nota 18)	(69 197)	(69 197)
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	768 704	1 005 397
Imparidade acumulada (nota 18)	(180 536)	(161 889)
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	87 643	89 525
Imparidade acumulada (nota 18)	(82 211)	(82 211)
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	3 122 685	3 654 658
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	46 374 925	1 311 943
Juros a receber	161 922	46 758
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	756 685	754 999
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	991 564	1 273 063
Total bruto	52 617 493	8 489 708
Total de imparidade acumulada	(331 944)	(313 297)
Provisões risco-país (nota 18)	-	-
Total líquido de imparidade e provisões	52 285 549	8 176 411

Nos exercícios de 2015 e 2014 foram registados na rubrica de “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” rendimentos referentes a dividendos e realização de ganhos com transacções (nota 24).

8. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	-	32 946 215
Depósitos	180 031 230	383 823 408
Aplicações subordinadas	2 755 580	2 470 966
Juros a receber	40 225	340 912
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	-	5 500 000
Depósitos	2 000 000	1 300 000
Empréstimos	-	24 709 661
Outras aplicações	14 338 547	9 310 577
Juros a receber	6 839	92 751
Receitas com proveito diferido comissões	(60 111)	(23 906)
	199 112 310	460 470 584
Provisões risco-país (nota 18)	(448 263)	(1 192 561)
	198 664 047	459 278 023

O montante correspondente a “Aplicações subordinadas” constitui um conjunto de depósitos caução (nota 29) e que é referente à representação directa de outra instituição.

As “Aplicações a muito curto prazo” têm um prazo máximo de vencimento de 2 dias úteis.

9. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Crédito não titulado		
Interno		
Empréstimos	43 173 667	32 732 984
Créditos em conta corrente	-	2 550 000
Descobertos em depósitos à ordem	5 977 597	3 257 358
Externo		
Empréstimos	63 755 210	58 010 554
Descobertos em depósitos à ordem	608 089	540 168
Juros a receber	543 978	594 066
Comissões mensuralizadas	(499 737)	(623 909)
Crédito e juros vencidos	1 078 323	2 967 600
	114 637 127	100 028 821
Provisões para		
Risco-país	(3 383 176)	(2 338 033)
Crédito cobrança duvidosa e crédito vencido	(1 301 485)	(3 757 716)
	109 952 466	93 933 072

Os movimentos ocorridos nas provisões durante os exercícios de 2015 e 2014 são apresentados na nota 18.

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, as provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido, apresentam um nível de provisionamento acima do mínimo exigido pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal de Euros 739 486 e de Euros 790 117, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por indústria:

	31-Dez-15		31-Dez-14	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	0,0%	280 000	0,3%
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	264 395	0,2%	427 780	0,4%
Indústrias metalúrgicas	324 108	0,3%	377 862	0,4%
Máquinas e equipamentos	1 218 415	1,1%	1 428 984	1,4%
Fabricação de material de transporte	-	0,0%	538 391	0,5%
Construção	9 717 142	8,5%	6 262 221	6,3%
Comércio e reparações	10 304 613	9,0%	6 344 296	6,3%
Transportes e armazenagem	6 119 250	5,3%	540 168	0,5%
Administração pública (regional e local)	42 384 198	37,1%	46 748 249	46,8%
Alojamento, restauração e similares	-	0,0%	400 000	0,4%
Actividades de informação e de comunicação	1 424 400	1,2%	231 250	0,2%
Actividades financeiras e de seguros	28 780 548	25,1%	28 883 985	28,9%
Actividades imobiliárias	250 000	0,2%	-	0,0%
Outros serviços empresariais	8 261 112	7,2%	4 914 445	4,9%
Outras actividades e Particulares	5 544 705	4,8%	2 681 033	2,7%
	114 592 886	100,0%	100 058 664	100,0%

Nota: inclui crédito e juros vencidos, não incluindo juros a receber, e comissões mensualizadas

10. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	1 533 649	1 525 568
De outros residentes		
Dívida não subordinada	5 000 000	12 000 000
Títulos emitidos por não residentes		
De outros não residentes		
Dívida subordinada	46 955	46 955
Juros a receber	22 690	35 486
Juros pré-pagos	-	(2 340)
	6 603 294	13 605 669
Provisões risco-país (nota 18)	(4 696)	(4 696)
	6 598 598	13 600 973

Parte dos títulos de dívida pública portuguesa encontram-se compreendidos na *pool* de activos elegíveis para garantia de operações de política monetária do Eurosistema, de recurso a facilidades de liquidez de contingência ou de concessão de crédito intradiário (nota 29 e 32).

Uma parte menor destes títulos encontra-se penhorada a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) para efeitos de substituição de parte da obrigação de pagamento da contribuição anual ao FGD através de prestação de compromisso irrevogável (nota 29 e 32).

11. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2015 foi o seguinte:

	31-Dez-14			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	31-Dez-15		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso										
Obras em imóveis arrendados	212 836	(168 757)	44 079	-	(7 992)	-	-	212 836	(176 749)	36 087
Equipamento										
Mobiliário e material	199 308	(188 851)	10 457	-	(2 403)	-	-	199 308	(191 254)	8 054
Máquinas e ferramentas	25 631	(24 950)	681	-	(199)	-	-	25 631	(25 149)	482
Equipamento informático	711 258	(621 242)	90 016	20 762	(75 710)	-	-	732 020	(696 952)	35 068
Instalações interiores	215 060	(197 951)	17 109	-	(3 829)	-	-	215 060	(201 780)	13 280
Equipamento de segurança	87 432	(82 285)	5 147	-	(2 346)	-	-	87 432	(84 631)	2 801
Outros equipamentos	5 209	(5 209)	-	-	-	-	-	5 209	(5 209)	-
	1 456 734	(1 289 245)	167 489	20 762	(92 479)	-	-	1 477 496	(1 381 724)	95 772

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2014 foi o seguinte:

	31-Dez-13					31-Dez-14				
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso										
Obras em imóveis arrendados	212 836	(160 765)	52 071	-	(7 992)	-	-	212 836	(168 757)	44 079
Equipamento										
Mobiliário e material	198 736	(186 158)	12 578	572	(2 693)	-	-	199 308	(188 851)	10 457
Máquinas e ferramentas	25 631	(24 751)	880	-	(199)	-	-	25 631	(24 950)	681
Equipamento informático	705 320	(544 626)	160 694	5 938	(76 616)	-	-	711 258	(621 242)	90 016
Instalações interiores	210 168	(194 235)	15 933	4 892	(3 716)	-	-	215 060	(197 951)	17 109
Equipamento de segurança	81 026	(80 268)	758	6 406	(2 017)	-	-	87 432	(82 285)	5 147
Outros equipamentos	5 209	(5 066)	143	-	(143)	-	-	5 209	(5 209)	-
	1 438 926	(1 195 869)	243 057	17 808	(93 376)	-	-	1 456 734	(1 289 245)	167 489

12. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2015 foi o seguinte:

	31-Dez-14					31-Dez-15					
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Imparidades	Transferências (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	730 647	(718 222)	12 425	18 904	(10 596)	-	-	-	749 551	(728 818)	20 733
Activos intangíveis em curso	28 555	-	28 555	37 024	-	-	-	-	65 579	-	65 579
	759 202	(718 222)	40 980	55 928	(10 596)	-	-	-	815 130	(728 818)	86 312

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2014 foi o seguinte:

	31-Dez-13					31-Dez-14					
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Imparidades	Transferências (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	722 998	(709 997)	13 001	7 649	(8 225)	-	-	-	730 647	(718 222)	12 425
Activos intangíveis em curso	-	-	-	28 555	-	-	-	-	28 555	-	28 555
	722 998	(709 997)	13 001	36 204	(8 225)	-	-	-	759 202	(718 222)	40 980

13. Investimentos em filiais e associadas

Nesta rubrica encontra-se registado o valor correspondente à participação financeira numa empresa associada, Founton, Ltd (nota 2.8), o qual se resume como segue:

Participação efectiva (%)	Valor balanço BAIE (a)	Custo de aquisição em USD	Impacto da aplicação método de equivalência patrimonial (b) (c)	
			Em reservas de reavaliação	No resultado líquido
17,0%	948 469	834 937	3 658 774	25 090

(a) Taxa de conversão EUR/USD é de 0,8803 referente a taxa fixing histórica à data de aquisição em Novembro de 2001.

(b) Taxa de conversão EUR/USD utilizada é de 1,0887 que corresponde à taxa fixing com referência a 31 de Dezembro de 2015.

(c) Valores apurados com base nas demonstrações financeiras não auditadas da empresa participada com referência a 31 de Dezembro de 2015.

Com base numa estimativa para apuramento do justo valor da participação financeira efectuada pelo Conselho de Administração do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2015, utilizando para o efeito informação financeira da empresa e o modelo de projecção de *cash flows* descontados, concluiu-se que o justo valor é superior ao valor de balanço, não existindo portanto qualquer evidência de imparidade ou necessidade de registar qualquer perda para esse efeito em relação ao montante do investimento reconhecido em balanço.

A 31 de Dezembro de 2015 os saldos em aberto nas demonstrações financeiras do Banco com a empresa participada encontram-se apresentados na nota 31.

O método da equivalência patrimonial não foi aplicado na mensuração da participação financeira por estarem reunidas todas as condições necessárias para a sua dispensa, tal como previstas no parágrafo 17 da IAS 28 (versão emendada 2011), nomeadamente:

- A entidade é uma subsidiária total ou parcialmente detida por outra entidade e os seus outros proprietários, incluindo aqueles que de outra forma não teriam direito a voto, foram informados de que a entidade não aplica o método da equivalência patrimonial e não objetaram a tal situação;
- Os instrumentos de dívida ou de capital próprio da entidade não são negociados num mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou um mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais);
- A entidade não depositou nem está em vias de depositar as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com a finalidade de emitir qualquer categoria de instrumentos num mercado público;
- A empresa-mãe final ou qualquer empresa-mãe intermédia da entidade produz demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumprem as IFRS.

14. Activos e Passivos por impostos

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 28):

	31-Dez-15	31-Dez-14
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	242 771	455 468
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	123 870	-
Em passivos	845 160	950 859
	1 211 801	1 406 327
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	-	(18 969)
	-	(18 969)

15. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Devedores e outras aplicações		
Outras aplicações		
Contribuições FCGT	520	193
Sector público administrativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	153 563	48 241
Outros	425 000	425 000
Outros devedores diversos	383	-
Activos resultantes de dações em cumprimento		
Imóveis	1 787 988	1 787 988
Imparidade acumulada (nota 18)	(977 994)	(747 160)
Créditos por suprimentos		
Suprimentos	-	190 000
Juros	-	2 875
Outros rendimentos a receber		
Créditos documentários	8 571	1 442
Despesas com encargo diferido		
Com operações activas		
Com instituições de crédito	50	169
Seguros	23 383	3 840
Outros custos administrativos	49 188	64 682
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (notas 2.10.1, 20 e 30)		
Operações activas a regularizar	-	352 532
	1 470 652	2 129 802

- (a) O saldo da rubrica de devedores do “Sector público e administrativo – Outros” diz respeito a um montante a receber da Administração Tributária que resulta da aquisição em leilão de imóvel dado como garantia de uma operação de crédito a um cliente na sequência de um processo de execução fiscal para pagamento Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente a esse mesmo imóvel. O saldo corresponde ao valor de aquisição do imóvel líquido de IMI a pagar e de respetivos juros de mora e coimas estimadas.

16. Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Recursos de outros bancos centrais		
à ordem	-	74 732
a prazo	-	165 126 317
juros a pagar	-	172 454
	-	165 373 503
Recursos de instituições de crédito no país		
à ordem	5 472	12 354
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
à ordem	74 124 545	35 364 158
a prazo	230 136 860	360 254 446
juros a pagar	81 990	108 172
	304 348 867	395 739 130
	304 348 867	561 112 633

O montante correspondente a Euros 11 240 963 (2014 – Euros 17 122 266) incluído no saldo da rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – a prazo”, encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito, créditos documentários abertos e linhas de crédito irrevogáveis (nota 29).

17. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
De outros residentes	18 934 590	10 957 721
De não residentes	13 119 786	17 710 558
Depósitos a prazo		
De outros residentes	4 221 841	4 590 958
De não residentes	22 577 020	33 821 000
Outros recursos	172	81 509
Juros a pagar	14 768	25 876
	58 868 177	67 187 622

O montante correspondente a Euros 432.292 (2014 – Euros 403 877) incluído no saldo da rubrica de “Recursos de clientes e outros empréstimos”, encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito sobre clientes e linhas de crédito irrevogáveis (nota 29).

18. Provisões e imparidade

O movimento ocorrido nestas rubricas no decorrer do exercício de 2015 foi o seguinte:

	31-Dez-14					31-Dez-15
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Recuperações /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
Activos financeiros disponíveis para venda						
Risco-país (nota 7)	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito						
Risco-país	1 192 561	434 372	(1 178 670)	-	-	448 263
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	790 117	268 987	(319 618)	-	-	739 486
Crédito vencido	2 967 600	1 623	(111 123)	(2 296 100)	-	562 000
Risco-país	2 338 032	1 569 445	(524 302)	-	-	3 383 175
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco-país	4 696	-	-	-	-	4 696
	7 293 006	2 274 427	(2 133 713)	(2 296 100)	-	5 137 620
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	313 297	-	-	-	18 647	331 944
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	747 160	230 834	-	-	-	977 994
Activos intangíveis em curso						
Imparidade (nota 12)	-	-	-	-	-	-
	1 060 457	230 834	-	-	18 647	1 309 938
Riscos gerais de crédito						
Crédito concedido	663 489	125 715	(47 894)	-	-	741 310
Crédito por assinatura	142 346	104 934	(178 181)	-	-	69 099
Outras provisões	400 000	-	-	-	-	400 000
	1 205 835	230 649	(226 075)	-	-	1 210 409
	9 559 298	2 735 910	(2 359 788)	(2 296 100)	18 647	7 657 967

O movimento ocorrido nestas rubricas no decorrer do exercício de 2014 foi a seguinte:

	31-Dez-13					31-Dez-14
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Recuperações /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
Aplicações em instituições de crédito						
Risco-país (nota 8)	1 055 111	630 995	(493 545)	-	-	1 192 561
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	756 337	125 930	(92 150)	-	-	790 117
Crédito vencido	2 967 600	25 470	(25 127)	-	(343)	2 967 600
Risco-país	2 288 333	451 706	(402 007)	-	-	2 338 032
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco-país (nota 10)	18 782	-	(14 086)	-	-	4 696
	7 086 163	1 234 101	(1 026 915)	-	(343)	7 293 006
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	237 611	69 197	(12 880)	-	19 369	313 297
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	736 453	10 707	-	-	-	747 160
	974 064	79 904	(12 880)	-	19 369	1 060 457
Riscos gerais de crédito						
Crédito concedido	806 083	123 643	(266 237)	-	-	663 489
Crédito por assinatura	140 521	124 153	(122 328)	-	-	142 346
Outras provisões	175 000	225 000	-	-	-	400 000
	1 121 604	472 796	(388 565)	-	-	1 205 835
	9 181 831	1 786 801	(1 428 360)	-	19 026	9 559 298

19. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-12-2014 Reexpresso
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Retenção de impostos na fonte	88 267	124 256
Contribuições para a segurança social	29 524	31 463
Outras contribuições	19	26
Cobranças por conta de terceiros	902	900
Contribuições para outros sistemas de saúde (SAMS)	6 115	6 086
Credores diversos	(1 767)	(2 209)
Despesas com encargos a pagar		
Por gastos com pessoal		
Encargos com férias e outros subsídios	270 848	250 423
Outros encargos a pagar	103 787	76 500
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas (nota 29)	874	7 395
De créditos documentários (nota 29)	29 938	50 420
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (notas 15 e 30)		
Pensões de reforma	636 613	1 379 513
Responsabilidades pensões reforma	2 998 195	3 099 005
Valor patrimonial do fundo de pensões	(2 361 582)	(1 719 492)
Pós-emprego com cuidados médicos	166 186	159 449
Benefícios de longo prazo - prémios de antiguidade	112 322	106 893
Operações activas a regularizar	1 861 556	-
	3 305 184	2 191 115

20. Capital próprio

	31-Dez-15	31-Dez-2014 Reexpresso
Capital realizado	40 000 000	40 000 000
Reservas de reavaliação		
De activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida (nota 7)	(438 858)	56 216
Instrumentos de capital (nota 7)	(2 929)	(1 048)
Outros (nota 7)	(111 205)	28 092
Reservas por impostos diferidos (nota 28)		
Por diferenças temporárias		
De activos financeiros disponíveis para venda	123 871	(18 969)
De ganhos e perdas actuariais	-	158 974
	(429 121)	223 265
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	4 794 109	4 062 397
Resultados transitados		
Aprovados	18 049 323	15 122 473
Alterações políticas contabilísticas		
Ajustamentos de transição IFRS1 - NCA (em 2006)	830 264	830 264
Eliminação regra corredor IAS 19 (em 2011)	14 503	14 503
Responsabilidade de sobrevivência e invalidez	(749 709)	(638 095)
Ganhos e perdas actuariais acumulados (notas 2.10.1, 15, 20 e 30)	(647 330)	(921 266)
Correcção de erros contabilísticos (nota 2.13) (em 2012)	2 249 114	2 249 114
	24 540 275	20 719 390
Resultado do exercício	3 226 384	3 546 952
	67 337 538	64 489 607

O capital, totalmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 8.000.000 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euros 5 cada. A 31 de Dezembro de 2015, o BAI - instituição de crédito residente em Angola, detém 99,99% do capital do Banco.

Nos termos definidos no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de Dezembro e respectivas alterações subsequentes, o Banco deve dispor de uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de reserva legal, até ao limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados se superior.

21. Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Juros e rendimentos similares em		
Aplicações em instituições de crédito	2 484 746	6 055 828
Crédito a clientes	5 057 703	4 911 322
Investimentos detidos até à maturidade	420 048	407 391
Activos disponíveis para venda	294 870	250 579
Outros activos	3 049	8 525
	8 260 416	11 633 645
Juros e gastos similares de		
Recursos de instituições financeiras	(1 474 800)	(4 001 637)
Recursos de clientes	(117 696)	(261 354)
Outros	(2 544)	-
Comissões pagas ao custo amortizado de		
Recursos de instituições financeiras	(120)	(120)
Comissão Gestão Carteira AFDV	(20 041)	-
Crédito a clientes	-	(24 981)
	(1 615 201)	(4 288 092)
Margem financeira	6 645 215	7 345 553

22. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por garantias prestadas	478 172	297 799
Por serviços prestados	917 740	938 387
	1 395 912	1 236 186
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços prestados por terceiros	(227 496)	(165 606)
	(227 496)	(165 606)
	1 168 416	1 070 580

23. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição (notas 5 e 6):

	31-Dez-15	31-Dez-14
Swaps	-	(2 270)
	-	(2 270)

24. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 7):

	31-Dez-15	31-Dez-14
Ganhos (perdas) em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente		
Não residente	314 036	113 721
Valorizados ao justo valor		
Residente	-	8 749
Não residente	(34 939)	-
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao custo histórico		
Não residente	-	-
Valorizados ao justo valor		
Residente	-	(2 785)
Não residente	(17 518)	(12 856)
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente	42 677	43 688
Não residente	51 781	(67 876)
	356 037	82 641

Nos exercícios de 2015 e de 2014 grande parte dos “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” é referente a rendimentos de realização de ganhos e recebimento de dividendos provenientes de fundos de investimento.

25. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	6 022	5 752
Outros proveitos de exploração	4 556	2 024
	10 578	7 776
Outros custos de exploração		
Quotizações	(50 416)	(62 147)
Contribuições para o Fundo Garantia de Depósitos	(4 000)	(17 500)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(332 137)	(106 259)
Impostos indirectos e taxas		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(81 746)	(114 347)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(590 581)	(619 866)
Outros Impostos indirectos e taxas	(27 593)	(20 023)
Outros encargos e gastos operacionais	(21 792)	(7 580)
	(1 108 265)	(947 722)
	(1 097 687)	(939 946)

26. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-2014 Reexpresso
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	(527 100)	(527 100)
Remuneração de empregados	(1 059 175)	(1 023 384)
Encargos sociais obrigatórios com remunerações pagas	(558 405)	(581 476)
Outros custos com pessoal	(55 269)	(50 880)
	(2 199 949)	(2 182 840)

Com a excepção de um dos membros do Conselho de Administração, o Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos órgãos de gestão e de fiscalização. Relativamente à excepção referida, o Banco assume o compromisso de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV (nota 30).

A partir do exercício de 2015, os administradores executivos com contrato de trabalho suspenso com o Banco e que, por força desta qualidade, beneficiem do plano de pensões aplicável à generalidade dos colaboradores do Banco abrangidos em matéria de segurança social pelo ACTV (nota 30), têm direito a um benefício complementar de reforma, em regime de contribuição definida, para o qual o Banco contribui com um valor correspondente a 7% do valor total da remuneração paga no ano anterior. Estas contribuições serão realizadas através da aquisição, em nome do beneficiário, de unidades de participação do fundo de pensões que financia as responsabilidades do Banco em matéria de pensões de reforma dos seus colaboradores, nos termos acordados no âmbito do ACTV, ou de outro fundo de pensões aberto disponível no mercado.

O número de efectivos apresenta a seguinte estrutura:

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores executivos	3	3	3	3
Quadros superiores	7	7	7	7
Outros quadros e colaboradores	20	19	19	20
	30	29	29	30

Para cumprimento da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, apresentamos em seguida a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco BAI Europa aplicável ao exercício de 2015:

Definição da Política

A política de remuneração do Banco foi definida, tendo em conta especificidades da instituição, nomeadamente a sua dimensão reduzida e a natureza simples e pouco complexa da sua actividade.

Aprovação da Política

Anualmente, é submetida a aprovação da assembleia-geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do Banco. Por proposta do Conselho de Administração do Banco, a assembleia-geral na sua reunião de 29 de Abril de 2015 aprovou a declaração de política de remunerações referente ao exercício de 2015.

Administradores Executivos

A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada com base nas seguintes considerações:

- (i) as competências pessoais,
- (ii) o nível de responsabilidades das funções de cada um,
- (iii) o cargo que exerce no conselho de administração,
- (iv) o tempo de serviço no grupo.

A remuneração variável deverá depender dos seguintes factores:

- (i) desempenho individual;
- (ii) factores económicos;
- (iii) extensão dos riscos assumidos;
- (iv) cumprimento das regras aplicáveis à actividade do Banco;
- (v) o nível de responsabilidades das funções de cada um.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos do Banco compete à assembleia geral e a remuneração variável referente ao exercício de 2015 encontra-se limitada ao montante máximo de 30% da remuneração anual.

Administradores Não Executivos

A remuneração auferida por estes administradores equivale a senhas de presença para as reuniões do Conselho de Administração, não contemplando uma componente variável. De notar que estes administradores são todos não residentes.

Não existem indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do conselho de administração relativamente à cessação das suas funções durante o presente ou anteriores exercícios.

Conselho fiscal

Os membros do conselho fiscal são pagos através da atribuição de uma remuneração fixa, determinada em função do seu respectivo cargo ocupado neste órgão e considerando a dimensão e complexidade da actividade da Instituição.

Remunerações anuais pagas aos membros dos órgãos sociais

	2015						2014					
	Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações			Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Mandato 2013/2015 (designação a 25 de Junho de 2013)												
Administradores Executivos												
José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira (Presidente)	196 000	14 000	210 000	196 000	14 000	210 000	196 000	14 000	210 000	196 000	14 000	210 000
António Manuel Pinto Duarte (Vice Presidente)	133 000	9 500	142 500	133 000	9 500	142 500	133 000	9 500	142 500	133 000	9 500	142 500
Omar José Mascarenhas de Moraes Guerra (Vogal)	126 000	9 000	135 000	126 000	9 000	135 000	126 000	9 000	135 000	126 000	9 000	135 000
Conselho Fiscal												
Henrique João Lucas Marçal (Presidente)	15 600	-	15 600	15 600	-	15 600	15 600	-	15 600	15 600	-	15 600
António Maria Veiga Anjos (Vogal)	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000
José Augusto Viegas Severo (Vogal)	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000
	494 600	32 500	527 100	494 600	32 500	527 100	494 600	32 500	527 100	494 600	32 500	527 100

Os gastos com remunerações acima apresentados não incluem os encargos sociais obrigatórios suportados pelo Banco em sede de segurança social, que de uma forma geral, correspondem a valores que resultam de taxas, que variam entre 16,4% e 23,75%, aplicadas sobre as remunerações pagas aos órgãos sociais. Adicionalmente, para um dos membros do Conselho de Administração são suportados encargos com cuidados médicos – SAMS que correspondem a uma taxa de 6,5% aplicada às respectivas remunerações pagas.

A remuneração variável paga é pecuniária. A remuneração variável de 2015 foi paga no início de 2016.

No ano de 2013 foi nomeado um novo membro para os órgãos sociais do Banco, Omar José Mascarenhas de Moraes Guerra, vogal do Conselho de Administração, que desempenhou o cargo de director financeiro do BAIE até à data da sua designação para membro daquele órgão. As remunerações auferidas em 2013 pelo cargo anteriormente desempenhado não se encontram englobadas nas remunerações acima divulgadas.

No ano de 2013 foram ainda pagas a um dos membros do Conselho de Administração, Ana Paula Alcobia Gray, remunerações não pecuniárias que não se encontram englobadas nas remunerações acima divulgadas. Estas quantias designam-se por rendimentos em espécie de acordo com o Código do IRS e corresponderam a EUR 38 750 através do exercício da opção de compra de uma viatura automóvel no final do respectivo contrato de locação financeira.

Com excepção de um dos membros do Conselho de Administração, o Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos Conselhos de Administração e de Fiscalização. Relativamente ao administrador Omar José Mascarenhas de Moraes Guerra, o Banco assume o compromisso de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV (nota 30).

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, apresentamos em seguida a informação quantitativa referente à remuneração paga pelo Banco aos colaboradores responsáveis por desempenhar as funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008, designadamente a função de gestão de riscos, o compliance e a auditoria interna.

	2015						2014					
	Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações			Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Remuneração agregada dos colaboradores que desempenham funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008.	138 488	18 375	156 863	136 954	25 100	162 054	136 634	27 600	164 234	136 523	27 600	164 123

27. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Serviços especializados	(671 784)	(732 740)
Rendas e alugueres	(340 057)	(336 652)
Comunicações	(128 024)	(135 951)
Conservação e reparação	(9 668)	(12 302)
Deslocações, estadas e representação	(20 752)	(28 792)
Água, energia e combustíveis	(29 450)	(32 812)
Material de consumo corrente	(23 154)	(17 435)
Publicações e publicidade	(5 525)	(30 457)
Formação de pessoal	(7 708)	(10 925)
Seguros	(8 370)	(8 476)
Outros	(2 320)	(2 000)
	(1 246 812)	(1 348 542)

Dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se em seguida os honorários totais pelos serviços contratados durante o exercício com a sociedade de revisores oficiais de conta, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda:

	2015	2014
Revisão Legal de Contas anuais e Revisão Limitada das contas semestrais	49 000	49 000
Serviços de garantia e fiabilidade	13 000	13 000
	62 000	62 000

Os gastos suportados com estes serviços encontram-se registados na rubrica de “Serviços especializados”.

28. Impostos sobre lucros

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o exercício de 2015 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-14	Reservas	Resultados	31-Dez-15
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	123 872	-	123 872
Provisão para crédito	707.540	-	(47.796)	659 744
Provisões para outros riscos	90.000	-	-	90 000
Prémio antiguidade ACTV	22.411	(158.974)	2.861	(133 702)
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	130.908	-	98.208	229 116
	950 859	(35 102)	53 273	969 030
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	(18.969)	18.969	-	-
	(18 969)	18 969	-	-
	931 890	(16 133)	53 273	969 030

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o exercício de 2014 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-13	Reservas	Resultados	31-Dez-14
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	4.552	(4.552)	-	-
Provisão para crédito	762.155		(54.616)	707 540
Provisões para outros riscos	42.875	-	47.125	90 000
Prémio antiguidade ACTV	21.690	-	721	22 411
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	25.202	103.110	2.596	130 908
	856 474	98 558	(4 174)	950 859
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(18.969)	-	(18 969)
	-	(18 969)	-	(18 969)
	856 474	79 589	(4 174)	931 890

Apresentamos em seguida os prazos de expectativa de recuperação dos activos e passivos por impostos diferidos:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Activos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	969 030	950 859
Passivos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	-	(18 969)
	969 030	931 890

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	31-Dez-15	31-Dez-14
IRC	21,0%	23,0%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama estadual	3% a 7%	3% a 7%

A Derrama estadual é uma taxa adicional apenas aplicável à parte do lucro tributável superior a Euros 1 500 000. Nos exercícios de 2015 e 2014, o lucro tributável superior a Euros 1 500 000 e até Euros 7 500 000 é tributado a uma taxa adicional de 3% e o lucro tributável superior a Euros 7 500 000 e até 35 000 000 Euros é tributado a uma taxa adicional de 5%, o lucro tributável superior a 35 000 000 Euros é tributado a uma taxa de 7%.

Nos exercícios de 2015 e de 2014, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, são apresentados em seguida:

	2015	2014 Reexpresso
Impostos correntes		
Do exercício	(1 152 278)	(1 599 603)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	31 854	14 076
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	53 273	(4 174)
Total dos impostos em resultados	(1 067 151)	(1 589 701)
Resultado antes de impostos	4 293 535	5 136 653
Carga fiscal	-24,9%	-30,9%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificadas no exercício de 2015 e 2014 é apresentada em seguida:

	2015		2014	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		4 293 535		5 136 653
Imposto apurado com base na taxa nominal - 1º Escalão	0,0%	-	0,0%	-
Imposto apurado com base na taxa nominal - Escalão superior	-21,0%	(901 642)	-23,0%	(1 207 102)
Ajustamentos ao lucro contabilístico:				
Variações patrimoniais não reflectidas no resultado líquido	0,7%	29 450	0,0%	-
Contribuição extraordinária para o sector bancário	-2,9%	(124 022)	-2,7%	(142 569)
Provisões e imparidades	-0,1%	(3 827)	-2,2%	(116 512)
Outros proveitos e custos tributáveis	-0,2%	(9 202)	-0,2%	(8 853)
Pensões de reforma e outros benefícios	-0,1%	(3 479)	0,3%	17 489
Resultados de sociedade em regime transparência fiscal	-0,1%	(5 269)	0,0%	-
Provisões tributadas em períodos de tributação anteriores	1,1%	47 476	1,7%	89 370
Benefícios fiscais	0,1%	5 270	0,1%	7 535
Menos-valias contabilísticas	0,0%	-	0,0%	(624)
Mais Valias Fiscais	0,0%	-	0,1%	7 600
Eliminação dupla tributação internacional	0,0%	109	0,0%	427
Tributação autónoma e derramas	-4,4%	(187 142)	-4,7%	(246 364)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	0,7%	31 854	0,3%	14 076
Impostos diferidos:				
Provisão para crédito	-1,1%	(47 796)	-1,0%	(54 616)
Prémio antiguidade ACTV	0,1%	2 861	0,0%	721
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	2,3%	98 208	0,0%	2 596
Provisões para outros riscos	0,0%	-	0,9%	47 125
	24,9%	(1 067 151)	30,9%	(1 589 701)

29. Rubricas extrapatrimoniais

Os passivos e activos contingentes encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Passivos eventuais		
Garantias e avales	1 249 026	1 300 383
Créditos documentários abertos	11 581 409	22 034 858
Activos dados em garantia (notas 8 e 10)	4 267 352	3 982 738
Fianças	500	500
Compromissos perante terceiros		
Contratos a prazo de depósitos	33 185 267	215 175 766
Linhas de crédito irrevogáveis	5 790 397	14 232 683
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	-	2 747 311
De cobrança de valores	3 113	42 456
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	1 458 166	1 489 621
Activos recebidos em garantia (notas 16 e 17)	108 047 570	111 894 946
	165 582 800	372 901 262

A rubrica correspondente a “Compromissos perante terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas irrevogavelmente a clientes que não se encontram a ser utilizadas.

O valor apresentado na rubrica “Compromissos assumidos por terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas a favor do Banco.

A rubrica de “Activos recebidos em garantia” apresenta em 31 de Dezembro de 2015 a seguinte decomposição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Depósitos caução (notas 16 e 17)	11 673 256	20 147 267
Penhor e caução de títulos	40 651 476	43 752 475
Hipoteca de imóveis e terrenos	9 093 414	6 169 160
Garantias reais de outros activos (nota 5)	-	1 250 006
Avales e outras garantias pessoais	46 629 424	40 576 038
	108 047 570	111 894 946

Os depósitos caução recebidos dizem respeito a depósitos a prazo constituídos junto do Banco ou de outras instituições do grupo BAI e encontram-se valorizados pelos respectivos montantes apresentados no balanço. As hipotecas de imóveis e terrenos encontram-se registadas pelo valor das avaliações efectuadas por técnicos especializados independentes, cumprindo com as exigências da Carta Circular do Banco de Portugal n.º 2/2014/DSP quanto à antiguidade das avaliações. Os penhores e as cauções de títulos de capital e de dívida referem-se a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes os quais encontram-se valorizados pelo valor líquido contabilístico. Os avales e outras garantias pessoais dizem igualmente respeito a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes encontrando-se valorizados pelo valor da responsabilidade a cobrir que se encontra em aberto à data de referência.

30. Responsabilidade com pensões de reforma e de sobrevivência e outros benefícios de empregados pós-emprego e de longo prazo

Tal como descrito na nota 2.10, o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Deste modo a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços passados até essa data, e pela Segurança Social, para as responsabilidades por serviços passados a partir dessa data. Mantém-se no entanto como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e da Portaria n.º 378-G/2013 foi alterada a idade normal de acesso à pensão de velhice no RGSS que passou a ser variável, dependendo da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Desta alteração decorre que a pensão de velhice a auferir, entre os 65 anos (situação de invalidez presumível) e a nova idade normal de reforma pela Segurança Social, seja integralmente suportada pelo BAIE, sem que haja lugar à dedução da pensão da Segurança Social.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco, é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

Conforme referido no ponto 2.13 as responsabilidades do Fundo de Pensões com Pensões de sobrevivência e invalidez não se encontravam correctamente reconhecidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 do BAIE, pelo que foi necessário corrigir as referidas demonstrações financeiras nos termos da IAS 8.

O método de valorização actuarial utilizado é o *Projected unit credit*.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Colaboradores - população activa	10	10
Pensionistas	1	1
Reformados por velhice	1	1
Ex-participantes	22	22

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31-Dez-15	31-Dez-14	31-Dez-15	31-Dez-14
Hipóteses financeiras verificadas:				
Taxa de rendimento do Fundo	2,50%	2,50%	4,35%	5,69%
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%	2,45%	0,03%
Taxa técnica de juro	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%	0,00%	0,00%
Hipóteses demográficas verificadas:				
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90	-	-
Tábua de invalidez	SuisseRe 2001	SuisseRe	-	-
Idade normal de reforma	65 anos	65 anos	-	-
Percentagem de casados	80,00%	80,00%	-	-

No âmbito do Plano de Pensões do ACTV, o estudo actuarial que serviu de base aos registos a 31 de Dezembro de 2015 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessa data. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE.

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de antiguidade ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de antiguidades é a seguinte:

	31-Dez-15	31-12-2014 Reexpresso
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos - SAMS (notas 15 e 19)	166 186	159 449
Variação custo (ganho) do exercício	6 737	81 770
Responsabilidades com serviços passados com prémio antiguidade - ACTV (nota 19)	112 322	106 893
Utilização provisão	-	-
Variação custo (ganho) do exercício	5 429	18 363

Até 2015, a cobertura das responsabilidades com invalidez e sobrevivência imediata de todos os colaboradores era efectuada, de forma irrevogável, através de um contrato de seguro de vida risco que apresenta as seguintes condições:

Seguradora:	Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Tomador do seguro:	Banco BAI Europa, S.A.
Duração do Contrato:	Contrato anual, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano no dia 1 de Janeiro de cada ano.
Grupo segurável:	Trabalhadores permanentes do tomador do seguro, que tenham idade actuarial inferior a 65 anos, que não se encontrem em baixa clínica à data de aceitação do risco pela seguradora, e que sejam aceites as respectivas propostas de adesão.
Beneficiários:	Fundo de Pensões Horizonte Valorização.

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é:

	31-Dez-15	31-12-2014 Reexpresso
Responsabilidades totais passadas		
Responsabilidade de pensões em pagamento (a)	249 868	262 052
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo (b)	2 748 327	2 836 953
	2 998 195	3 099 005

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Saldo inicial	1 719 492	1 602 975
Ajuste ao saldo inicial		-
Rendimento do fundo de pensões (líquido)	113 341	89 644
Contribuições para o fundo de pensões	565 000	45 000
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)	(12 829)
Comissões	(18 124)	-
Saldo final	2 361 582	1 719 492
<i>Do qual: saldo cativo para Plano complementar</i>	-	(93 842)
	2 361 582	1 625 650

Grau de cobertura conforme relatório actuarial	78,8%	52,5%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [95% de (b) + 100% de (a)]	2 860 779	2 957 158
Valor necessário a transferir para o fundo de pensões	499 197	1 331 508

Para além do Plano de Pensões do ACTV, o BAIE concedeu aos seus trabalhadores uma pensão complementar até 30 de Junho de 2005, prevista no Plano Complementar ao ACTV. No âmbito deste plano, os trabalhadores vinculados nessa data têm direito a uma pensão complementar de reforma e sobrevivência, calculada em função do tempo de serviço prestado no BAIE e o salário auferido até essa mesma data. Considerando que de acordo com o Contrato de Adesão Colectiva estas responsabilidades deveriam encontrar-se transferidas para uma adesão individual ou para outro fundo de pensões que respeite a legislação em vigor, em 2010 efectuou-se a transferência das respectivas adesões individuais no valor correspondente a EUR 93 633.

Em Janeiro de 2016 foi efectuada uma transferência de EUR 500 000 para suprir a insuficiência de financiamento do fundo.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 as demonstrações financeiras registam os seguintes elementos relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31-Dez-15	31-12-2014 Reexpresso
Responsabilidades totais		
Total de responsabilidades por pensões em pagamento	249 868	262 052
Total de responsabilidades por serviços passados	2 748 327	2 836 953
	2 998 195	3 099 005
Situação patrimonial do fundo de pensões (nota 15 e 19)	2 361 582	1 719 492
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma (nota 15 e 19)	2 998 195	3 099 005
Ganhos (perdas) actuariais reconhecidos em resultados transitados (nota 15 e 20):		
Variação anual	273 936	693 256
Valor acumulado	(647 330)	(921 266)

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e ii) título emitido pelo Banco.

Os valores reflectidos nos custos com pessoal (nota 26) com responsabilidades com pensões de reforma do Banco no exercício de 2015 e de 2014 são os seguintes:

	31-Dez-15	31-12-2014 Reexpresso
Montante de custos líquidos reconhecidos:		
Custo do serviço corrente	44 741	29 992
Custo dos juros	77 036	84 577
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(25 741)	(46 596)
Contribuições de colaboradores	(10 530)	(5 421)
Total	85 506	62 552

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e de 2014, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31-Dez-15	31-12-2014 Reexpresso
Responsabilidades no início do exercício	3 099 005	2 266 261
Custo do serviço corrente	44 741	29 992
Custo dos juros	77 036	84 577
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(25 741)	(46 596)
Perdas e (ganhos) actuariais reconhecidos em resultados transitados (nota 21)	(273 936)	693 256
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)	(12 829)
Rendimento líquido do fundo	113 341	89 642
Comissões	(18.124)	-
Responsabilidades no final do exercício	2 998 195	3 099 005

Os desvios actuariais que ocorreram nos exercícios de 2015 e de 2014 foram registados como segue:

	31-Dez-15	31-12-2014 Reexpresso
Perdas e (ganhos) actuariais		
Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados:	(62 042)	(100 733)
Relativos a alterações de:		
Pressupostos actuariais	(211 894)	793 989
Total	(273 936)	693 256
Perdas e (ganhos) actuariais		
Actuariais	(273 936)	693 256
Total	(273 936)	693 256

Em 31 de Dezembro 2015 e de 2014 os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Liquidez	2,62%	7,64%
Obrigações	67,38%	65,03%
Acções	26,11%	24,62%
Imobiliário e <i>hedge funds</i>	3,89%	2,71%
Total	100,00%	100,00%

31. Partes relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do BAIE as empresas controladas pelo Grupo BAI, os Administradores das empresas do Grupo BAI, a empresa associada e outras entidades com relação de influência significativa no BAIE.

Em 31 de Dezembro de 2015 o balanço, as rubricas extrapatrimoniais e a demonstração dos resultados do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais Grupo BAI	Empresas do Grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	9 175 669	-	9 175 669
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	284 168	284 168
Crédito a clientes (nota 9)	-	-	-	9 905 654	9 905 654
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	47 108	-	47 108
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	36 917	36 917
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	169 555 617	-	169 555 617
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	367	1 480 681	-	3 558 625	5 039 673
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Créditos documentários abertos	-	-	9 386 344	-	9 386 344
Activos recebidos em garantia	-	-	6 805 394	16 166 094	22 971 488
Total	948 836	1 480 681	194 970 132	29 951 458	227 351 107
Rendimentos					
Juros e rendimentos similares (nota 21)	-	-	285 416	192 162	477 578
Rendimentos de serviços e comissões (nota 22)	547	1 951	433 059	29 322	464 879
Gastos					
Juros e gastos similares (nota 21)	-	(1 426)	(971 910)	(5 186)	(978 522)
Custos com pessoal (nota 26)	-	(527 100)	-	-	(527 100)
Gastos gerais administrativos (nota 27)	-	-	-	36 917	36 917
Total	547	(526 575)	(253 435)	253 215	(526 248)

Relativamente aos saldos e transacções com outras entidades relacionadas, referem-se essencialmente com empresas do grupo Sonangol, accionista de referência casa mãe do BAIE, o BAI.

Em 31 de Dezembro de 2014 o balanço, as rubricas extrapatrimoniais e a demonstração dos resultados do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais Grupo BAI	Empresas do Grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	7 956 015	-	7 956 015
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	284 168	284 168
Crédito a clientes (nota 9)	-	-	-	7 693 311	7 693 311
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	47 109	-	47 109
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	159 990	159 990
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	377 321 520	-	377 321 520
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	53 329	2 358 673	-	5 648 311	8 060 313
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Garantias e avales	-	-	60 224	-	60 224
Créditos documentários abertos	-	-	16 809 889	-	16 809 889
Activos recebidos em garantia	-	-	10 104 006	4 118 277	14 222 283
Compromissos perante terceiros	-	-	-	-	-
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-	778 344	778 344
Total	1 001 798	2 358 673	412 298 763	18 682 401	434 341 635
Rendimentos					
Juros e rendimentos similares (nota 21)	22 204	10 251	101 762	192 036	326 253
Rendimentos de serviços e comissões (nota 22)	8 194	1 505	390 923	18 781	419 403
Gastos					
Juros e gastos similares (nota 21)	-	(2 033)	(1 009 604)	-	(1 011 637)
Encargos com serviços e comissões (nota 22)	-	-	(24 981)	-	(24 981)
Custos com pessoal (nota 26)	-	(527 100)	-	-	(527 100)
Gastos gerais administrativos (nota 27)	-	-	-	(32 882)	(32 882)
Total	30 398	(517 377)	(541 900)	243 699	(810 872)

32. Divulgações relativamente a instrumentos financeiros (IFRS 7)

Além de outras divulgações já efectuadas neste âmbito ao longo de algumas das notas anteriores, apresentamos em seguida informação adicional exigida nos termos da IFRS 7 e, no que diz respeito ao risco de crédito, as divulgações obrigatórias, nos termos da Carta Circular n.º 2/14/DSPDR do Banco de Portugal, referentes à imparidade associada ao crédito a clientes.

O sistema de gestão de riscos adoptado pelo BAIE encontra-se descrito no Relatório de Gestão, documento que é emitido em conjunto com as presentes demonstrações financeiras.

Fundos próprios (capital regulamentar)

A legislação que incorpora o novo Acordo de Capital designado por Basileia III entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014 através do pacote legislativo constituído pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, e pela Directiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV), ambos aprovados em 26 de Junho, sendo que este último necessitou ainda de ser transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de Outubro. O regime transitório (*phase-in*) de aplicação do CRR ficou regulado no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, de 27 de Dezembro.

Assim, os montantes de fundos próprios e os rácios de solvabilidade apresentados, a 31 de Dezembro de 2015 têm algumas diferenças no enquadramento face ao exercício anterior. No caso do BAIE as diferenças resumem-se:

- i) No apuramento dos fundos próprios:
 - a. À alteração do tratamento de ganhos e perdas não realizados em activos valorizados ao justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) - o *phase-in* determina que, no caso das perdas, a alteração é aplicável em 40% para o exercício de 2015 e 20% para o exercício de 2014 e, no caso dos ganhos, em 40% a partir do exercício de 2015;
 - b. À eliminação da dedução do valor líquido de imóveis adquiridos em reembolso de crédito há mais de 2 anos - o *phase-in* determina que a alteração é aplicável em 20% a partir do exercício de 2014;
 - c. À dedução de activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidades futuras – pela adopção do *phase-in* a alteração apenas é aplicável em 20% a partir do exercício de 2015;

Apresenta-se em seguida os fundos próprios e requisitos de fundos próprios do Banco calculados a 31 de Dezembro de 2015 nos termos do Aviso n.º 6/2013 e do CRR, e a 31 de Dezembro de 2014 apurados de acordo a regulamentação em vigor a essa data nomeadamente os Avisos do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 30 de Dezembro e n.º 5/2007 e n.º 9/2007, ambos de 27 de Abril:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Fundos próprios totais (1+2+3+4)	67 352 514	64 670 857
1. Fundos próprios de nível 1 (Tier 1)	66 754 115	64 095 680
Fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) / Core Tier 1 (31-Dez-13)	66 754 115	64 095 680
Capital realizado (nota 20)	40 000 000	40 000 000
Reservas legais (nota 20)	4 794 109	4 062 397
Reserva por impostos diferidos - Regime transitório até 2023, inclusão 10% em 1Jan2015	(84 516)	
Perdas não realizadas com activos disponíveis para venda (notas 7 e 20) (40% em 31/12/2015 e 20% em 31/12/2014)	(238 510)	(1 510)
Ganhos não realizados com activos disponíveis para venda (notas 7 e 20) (0% em 31/12/2014)	17 314	-
Resultados transitados (nota 20)	20 393 493	18 216 352
Activos intangíveis líquidos (nota 12)	(86 312)	(40 980)
Resultado líquido do primeiro semestre auditado (nota 20) (a)	2 453 785	2 565 968
Perdas actuariais com responsabilidades c/pensões de reforma (notas 20 e 30)	(647 330)	(706 547)
2. Fundos próprios complementares (Tier 2)	810 409	805 835
Provisões para riscos gerais de crédito (nota 18)	810 409	805 835
3. Riscos cobertos por fundos próprios	-	-
4. Dedução aos fundos próprios totais	(212 010)	(230 658)
Valor líquido de imóveis adquiridos em reembolso de crédito há mais de 2 anos.	(212 010)	(230 658)

(a) Os Resultados líquidos referentes aos segundos semestres de 2015 e 2014 só são elegíveis para o apuramento de fundos próprios após a data de emissão da Certificações Legais de Contas referentes ao respectivos exercícios completos.

Deste modo, apesar da redução verificada ao nível do total de activos e da estrutura do mesmo se manter estável, regista-se um aumento dos requisitos de capital, e consequentemente uma redução dos rácios de solvabilidade.

	31-Dez-15	31-Dez-14
Fundos próprios totais	67 352 514	64 670 857
Requisitos para risco crédito (activos e extrapatrimoniais ponderados) e risco operacional	235 728 323	350 398 886
Rácio de fundos próprios totais	28,6%	18,5%
Rácio de fundos próprios de nível 1	28,3%	18,3%
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)	28,3%	18,3%

Durante os exercícios de 2015 e de 2014, o Banco cumpriu todos os requisitos de fundos próprios definidos pela entidade de supervisão bancária, o Banco de Portugal, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Risco de mercado

O risco de mercado provém da variação do preço de instrumentos que resulta de alterações em taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções ou preço de *commodities*. Na actual estratégia de gestão do balanço do Banco, o activo que se encontra mais sujeito a alterações de mercado é a carteira de crédito titulado e de outros títulos (notas 7 e 10) que se encontra classificada quer como investimento detido até à maturidade quer como activos disponíveis para venda. A análise de risco destes instrumentos financeiros é efectuada na perspectiva do risco de crédito e não na perspectiva do risco de mercado, considerando que a tomada de posição nestes activos é efectuada numa óptica de investimento e não tem como objectivo a realização de mais-valias com venda antecipada. Paralelamente, existe uma carteira de títulos de capital que representa uma parcela sem qualquer expressão relevante do total dos activos do Banco. Consequentemente o seu acompanhamento não necessita de desenvolvimento de um modelo de gestão de risco específico.

Todavia, decorrente das alterações legislativas que incorporam o Acordo de Capital designado por Basileia III (Regulamento (UE) nº. 575/2013 (CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, complementado pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014), a partir de 1 de Outubro de 2015 tornou-se obrigatório a constituição de uma carteira de activos de alta qualidade e liquidez (*high quality liquid assets* – HQLA) para cumprimento do requisito de liquidez de curto prazo (*liquidity coverage ratio* – LCR), i.e. para cobertura das necessidades líquidas de tesouraria para o período de 30 dias, sendo que a carteira de HQLA não pode ser inferior ao montante correspondente a 25% do total das saídas de fundos prevista para aquele prazo. Com a introdução deste requisito de liquidez prudencial, o Banco investiu em activos elegíveis para este efeito, alargando, assim, o peso da carteira de títulos classificados como Activos Financeiros Disponíveis para Venda (AFDV). Com o objectivo de reduzir o risco de taxa de juro associado a este tipo activos - em detrimento da obtenção de maior rentabilidade de curto-prazo, a política de investimento centrou-se em obrigações soberanas de categoria de investimento (AAA) com prazo residual até 4 anos. Considerando o critério de mensuração estabelecido nas IFRS (IAS 39) para os instrumentos financeiros classificados como AFDV (valorizados ao justo valor por via de capital), a métrica de risco que será utilizada tem por base a análise do impacto nos fundos próprios de alterações de taxa de juro na valorização destes activos numa perspectiva de risco de mercado.

O risco de mercado é acompanhado diariamente com a produção de mapas com informação do Value at Risk (Var) da carteira de títulos do Banco.

Risco de liquidez

Diariamente, são produzidos mapas com informação sobre os prazos residuais dos activos e passivos financeiros por moeda, calculando-se para cada intervalo de tempo, a diferença, em montante, entre *cash inflow* e *cash outflows* e o respectivo *gap* de liquidez, por período temporal e acumulado. Com este conjunto de informação, torna-se possível identificar atempadamente alguns dos *gaps* de liquidez no sentido de planear a cobertura dinâmica dos mesmos, e por outro lado apurar os recursos financeiros disponíveis para serem aplicados. Por outro lado, na estratégia de gestão de activos e passivos do balanço, o Banco mantém, actualmente, uma carteira significativa de activos líquidos ou liquidáveis a muito curto prazo, face à natureza e duração dos passivos, que facilita a gestão da

liquidez para o período crítico de 1 a 30 dias. A política de gestão de risco de liquidez do Banco determina limites de posição de tesouraria em função do volume de recursos totais do Banco para vários prazos temporais.

Em 31 de Dezembro de 2015 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 289 194	-	-	-	6 289 194
Disponibilidades em outras instituições de crédito	57 467 315	-	-	-	57 467 315
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	1 983 129	1 983 129
Activos financeiros disponíveis para venda	110 756	311 351	50 985 673	877 769	52 285 549
Aplicações em instituições de crédito	193 207 210	2 701 257	-	2 755 580	198 664 047
Crédito a clientes	11 587 663	18 626 507	62 544 693	17 193 603	109 952 466
Investimentos detidos até à maturidade	5 004 233	1 594 365	-	-	6 598 598
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	273 666 371	23 233 480	113 530 366	23 758 550	434 188 767
Passivo					
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(1 983 129)	(1 983 129)
Recursos de outras instituições de crédito	(267 341 534)	(32 185 068)	(4 822 265)	-	(304 348 867)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(41 519 901)	(17 348 276)	-	-	(58 868 177)
	(308 861 435)	(49 533 344)	(4 822 265)	(1 983 129)	(365 200 173)
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	420	-	-	-	420
Diferencial / Gap	(35 194 644)	(26 299 864)	108 708 101	21 775 421	68 989 014
Diferencial / GapAcumulado	(35 194 644)	(61 494 508)	47 213 593	68 989 014	

Em 31 de Dezembro de 2014 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 853 617	-	-	-	5 853 617
Disponibilidades em outras instituições de crédito	110 670 618	-	-	-	110 670 618
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	2 546 125	2 546 125
Activos financeiros disponíveis para venda	46 758	-	4 966 601	3 163 052	8 176 411
Aplicações em instituições de crédito	429 416 300	27 390 757	-	2 470 966	459 278 023
Crédito a clientes	4 287 103	9 650 168	32 353 558	47 642 243	93 933 072
Investimentos detidos até à maturidade	12 028 450	-	1 572 523	-	13 600 973
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	562 302 846	37 040 925	38 892 682	56 770 855	695 007 308
Passivo					
Recursos de bancos centrais	(165 373 503)	-	-	-	(165 373 503)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(2 546 125)	(2 546 125)
Recursos de outras instituições de crédito	(346 998 480)	(42 082 769)	(6 657 881)	-	(395 739 130)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(45 924 255)	(21 263 367)	-	-	(67 187 622)
	(558 296 238)	(63 346 136)	(6 657 881)	(2 546 125)	(630 846 380)
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	420	-	-	-	420
Diferencial / Gap	4 007 280	(26 305 211)	32 234 801	54 224 730	64 161 348
Diferencial / Gap Acumulado	4 007 280	(22 298 183)	9 336 618	64 161 348	

Risco cambial

Na actual política de gestão de risco cambial, são definidos limites de posição cambial, pelo que diariamente são acompanhadas as várias posições cambiais por moedas no balanço do Banco e o comportamento das respectivas divisas no mercado. Considerando os limites de exposição definidos, as necessidades de liquidez por moeda, e o comportamento das várias divisas no mercado, as posições cambiais são cobertas economicamente, quer através de negociação no mercado cambial à vista, quer através da utilização de instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de Dezembro de 2015, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Euros	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 225 150	60 886	3 158	6 289 194
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 992 976	12 832 059	1 642 280	57 467 315
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	1 983 129	-	1 983 129
Activos financeiros disponíveis para venda	4 187 554	48 097 995	-	52 285 549
Aplicações em instituições de crédito	6 607 199	192 056 848	-	198 664 047
Crédito a clientes	48 447 033	61 505 433	-	109 952 466
Investimentos detidos até à maturidade	6 556 186	-	42 412	6 598 598
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	115 964 567	316 536 350	1 687 850	434 188 767
Passivo				
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(1 983 129)	-	(1 983 129)
Recursos de outras instituições de crédito	(31 821 237)	(272 057 785)	(469 845)	(304 348 867)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(17 775 960)	(40 098 121)	(994 096)	(58 868 177)
Outros passivos	(3 117 576)	(171 075)	(16 533)	(3 305 184)
Reservas de reavaliação ao justo valor	(112 891)	542 012	0	429 121
	(52 714 773)	(314 423 001)	(938 462)	(368 076 236)
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	2 875 000	(2 887 176)	-	(12 176)
Derivados (nocional)				
	2 875 000	(2 887 176)	-	(12 176)
Diferencial /Gap (Posição cambial em aberto)	N/A	(773 827)	749 388	(24 439)

Em 31 de Dezembro de 2014, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Euros	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 796 088	56 458	1 071	5 853 617
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 042 631	57 971 374	2 656 613	110 670 618
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	2 546 125	-	2 546 125
Activos financeiros disponíveis para venda	4 722 398	3 454 013	-	8 176 411
Aplicações em instituições de crédito	6 736 446	452 541 577	-	459 278 023
Crédito a clientes	50 971 167	42 961 905	-	93 933 072
Investimentos detidos até à maturidade	13 553 865	-	47 108	13 600 973
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	132 771 064	559 531 452	2 704 792	695 007 308
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(10 456)	(165 363 047)	-	(165 373 503)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(2 546 125)	-	(2 546 125)
Recursos de outras instituições de crédito	(46 318 699)	(348 989 502)	(430 929)	(395 739 130)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23 811 124)	(41 316 576)	(2 059 922)	(67 187 622)
Outros passivos	(1 203 646)	(84 830)	61 789	(1 226 687)
Reservas de reavaliação ao justo valor	(187 795)	(35 470)		(223 265)
	(71 531 720)	(558 335 550)	(2 429 062)	(632 296 332)
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	1 200 000	(1 199 580)	-	420
	1 200 000	(1 199 580)	-	420
Diferencial /Gap (Posição cambial em aberto)	N/A	(3 678)	275 730	272 052

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro ocorre sempre que existe um desfasamento entre activos e passivos ou instrumentos financeiros registados fora do balanço sensíveis a variações dos níveis de taxa de juro. Para efeitos de monitorização, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 19/05, de 15 de Junho, o Banco desenvolveu um modelo de análise (abordagem interna) que efectua numa base mensal a medição de risco de taxa, através da aplicação dos factores de desconto aos *cash flows* líquidos diários (*gap / posição*), i.e. ao respectivo prazo residual (ou de *repricing*) específico, em vez de aplicá-los aos *gap* organizados por bandas temporais homogéneas mais dilatadas (abordagem Banco de Portugal), obtendo desta forma uma maior precisão no cálculo efectuado na variável.

Tal como pode ser evidenciado pelos mapas apresentados em seguida, a política de gestão deste risco definida pelo Banco através da definição de limites de exposição, não permite a existência de montantes significativos de operações de taxa fixa de médio e longo prazo. Adicionalmente, para estas situações são avaliadas as hipóteses de cobertura do risco de taxa de juro, através de instrumentos derivados, convertendo estas posições em taxa variável.

Em 31 de Dezembro de 2015 a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco à subida paralela de 2,0% das taxas de juro de referência é a seguinte:

	31-Dez-15			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
à vista - 1 mês	34 466 486	1,92%	661 757	(42 337)
1 - 2 meses	24 633 539	1,75%	431 087	(79 533)
2 - 3 meses	1 591 781	1,58%	25 150	(2 031)
3 - 4 meses	25 740 517	1,42%	365 515	(143 851)
4 - 5 meses	2 076 253	1,25%	25 953	(16 641)
5 - 6 meses	15 228 412	1,08%	164 467	(151 192)
6 - 7 meses	(13 778)	0,92%	(127)	(14 279)
7 - 8 meses	(4 401)	0,75%	(33)	(284)
8 - 9 meses	759 405	0,58%	4 405	(8 404)
9 - 10 meses	1 181 636	0,42%	4 963	5 841
10 - 11 meses	(34 704 378)	0,25%	(86 761)	591 740
11 - 12 meses	(10 582 690)	0,08%	(8 466)	195 145
Total			1 587 910	334 175
Impacto na margem financeira			23,8%	5,0%
Impacto na margem financeira 31-12-15			-8,5%	-5,8%

Em 31 de Dezembro de 2015 a análise de sensibilidade dos Fundos Próprios do Banco à subida paralela de 2,0% das taxas de juro de referência é a seguinte:

	31-Dez-15			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
à vista - 1 mês	34 466 486	0,08%	(27 573)	(42 337)
1 - 3 meses	26 225 319	0,32%	(83 921)	(81 564)
3 - 6 meses	43 045 182	0,72%	(309 925)	(311 683)
6 - 12 meses	(43 364 206)	1,43%	620 108	769 759
1 - 2 anos	12 521 182	2,77%	(346 837)	(418 925)
2 - 3 anos	32 213 724	4,49%	(1 446 396)	(1 315 828)
3 - 4 anos	4 762 701	6,14%	(292 430)	(237 732)
4 - 5 anos	-	7,71%	-	-
5 - 7 anos	1 864 974	10,15%	(189 295)	-
7 - 10 anos	-	13,26%	-	-
Total			(2 076 269)	(1 638 310)
Impacto nos Fundos Próprios			-3,1%	-2,4%
Impacto nos Fundos Próprios 31-12-14			0,2%	0,5%

Justo Valor dos activos e passivos financeiros

O Banco não divulga a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor dos activos/passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, isto porque estes instrumentos financeiros não têm um mercado activo disponível e entendemos que as respectivas condições de preço (taxas de juro aplicadas) não diferem significativamente das taxas de mercado, bem como os instrumentos financeiros de maior maturidade encontram-se sujeitos a taxas de remuneração variável e os instrumentos de taxa de remuneração fixa apresentam maturidade inferior a 6 meses, logo o Valor Actualizado Líquido (técnica de valorização alternativa para apuramento do justo valor) corresponde, de uma forma geral, ao valor apresentado em balanço.

Apresentamos em seguida uma repartição de cada rubrica de todos activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por tipo de método de valorização:

	31-Dez-15			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	1 983 129	-	1 983 129
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	5 432	-	-	5 432
Instrumentos de dívida	49 497 610	-	-	49 497 610
Fundos de investimento	756 684	991 565	-	1 748 249
Total	50 259 726	2 974 694	-	53 234 420
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(1 983 129)	-	(1 983 129)
Total	-	(1 983 129)	-	(1 983 129)

	31-Dez-14			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	2 546 125	-	2 546 125
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	7 314	-	-	7 314
Instrumentos de dívida	4 966 601	-	-	4 966 601
Fundos de investimento	755 000	1 273 062	-	2 028 062
Total	5 728 915	3 819 187	-	9 548 102
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(2 546 125)	-	(2 546 125)
Total	-	(2 546 125)	-	(2 546 125)

Sendo que:

- Nível 1 - Os justos valores são determinados directamente por referência a cotações de preço publicadas num mercado activo, sendo as fontes de informação a *Bloomberg* e a *Reuters*;
- Nível 2 – Os justos valores são apurados utilizando para além dos *inputs* de informação do nível 1, métodos e técnicas de avaliação que têm subjacente cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, ou ainda em alternativa com base em transacções recentes do instrumento financeiro em referência;
- Nível 3 – Os justos valores não são determinados com base em dados objectivos de mercado, tanto de uma forma global e directa, como de forma parcial. O Banco não tem instrumentos financeiros ao justo valor compreendidos neste nível.

Activos onerados e não onerados

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, dando cumprimento às orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2014/3) e da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de Janeiro de 2015, apresenta-se em seguida informação sobre

i) Activos do Banco onerados e não onerados (Modelo A)

	31-Dez-15				31-Dez-14			
	Quantia escriturada dos activos onerados	Valor justo dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo Valor dos activos não onerados	Quantia escriturada dos activos onerados	Valor justo dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo Valor dos activos não onerados
Activos	4 267 352	4 267 352	445 611 404	437 053 304	3 982 738	3 982 738	705 130 098	698 751 906
Instrumentos de capital próprio (nota 7 e nota 10)	-	-	4 941 090	4 609 146	-	-	6 022 474	5 709 177
Títulos de dívida (nota 7 e nota 10)	1 511 772	1 511 772	56 262 826	56 258 130	1 511 772	1 511 772	17 107 256	17 102 560
Outros activos	2 755 580	2 755 580	384 407 488	376 186 028	2 470 966	2 470 966	682 000 368	671 957 431

ii) Colaterais recebidos (Modelo B)

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido	61 418 146	61 418 146	71 318 908	71 318 908
Instrumentos de capital próprio	40 651 476	40 651 476	43 752 475	43 752 475
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outros activos	20 766 670	20 766 670	27 566 433	27 566 433
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	-	-	-	-

iii) Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados (Modelo C)

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	-	-	-	-

iv) Informação relativa à importância do ónus sobre activos (Modelo D)

O nível de oneração de ativos da instituição, medido pelo peso relativo dos activos onerados nos activos totais do banco é inferior a 1%. Os colaterais recebidos de clientes não se encontram espelhados no balanço do Banco, e não se encontram disponíveis para oneração, uma vez que o banco não está autorizado a vender ou a voltar a dar em caução esses mesmos ativos, exceto em caso de incumprimento pelo proprietário da caução.

Riscos de crédito e de concentração de crédito

Globalmente, o risco de crédito presente no activo do Banco é representado por três grandes grupos de operações, exposição a instituições de crédito, essencialmente no mercado monetário interbancário, crédito a clientes titulado e não titulado e activos financeiros disponíveis para venda.

A **carteira de crédito a clientes** é composta quase na sua totalidade por crédito a empresas e administrações públicas (nota 9). O actual processo de gestão do risco de crédito a clientes assenta nas características específicas do cliente e do produto, e na fase do ciclo de crédito. São efectuadas análises de risco de crédito com base na informação financeira actualizada do cliente e com base em outra informação adicional (capacidade de gestão, expectativas futuras, comportamento e expectativas do mercado específico, capacidade competitiva, *cash-flow* previsional, etc.). Periodicamente é solicitado aos clientes informação financeira actualizada para efeitos de acompanhamento da qualidade do risco da exposição.

Adicionalmente, ao nível do risco de concentração são definidos **limites máximos** de exposição por:

- i) Cliente ou por grupo de clientes ligados entre si e por mercados emergentes em função dos fundos próprios do Banco;
- ii) Sector de actividade e por país em função do seu peso relativo no total da carteira e dos fundos próprios do Banco.

Relativamente às exposições com **instituições de crédito**, são definidos limites de contraparte com base na informação financeira disponível por instituição de crédito, incluindo a respectiva notação de *rating* atribuída pelas agências internacionais. Periodicamente, são revistos os limites de contraparte através de análises internas baseadas em informação financeira actualizada do mercado e das respectivas contrapartes.

Conforme referido atrás, a carteira de **ativos financeiros disponíveis para venda** é constituída essencialmente por obrigações soberanas de categoria de investimento (AAA) com prazo residual até 3 anos.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Crédito e juros vencidos:		
Créditos e juros vencidos há menos de 90 dias	516 323	-
Créditos vencidos há mais de 36 meses	562 000	2 967 600
Total	1 078 323	2 967 600

As operações de crédito reestruturado foram identificadas de acordo com a Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal que estabelece a definição de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

De acordo com a referida Instrução, as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respectivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, devendo para o efeito incluir a menção “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Considera-se que um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante a instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer.

Os procedimentos de reestruturação do Banco incluem: alargamento das condições iniciais de pagamento, alteração e diferimento dos pagamentos inicialmente previstos e reforço de colaterais. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indicam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer. O risco associado às medidas de reestruturação aplicadas refere-se essencialmente à incapacidade de cumprimento dos novos planos de pagamento acordados, apesar da reestruturação efectuada. Após a reestruturação de um crédito, o Banco continua a monitorizar a situação financeira do cliente, bem como o cumprimento do novo plano financeiro, de forma a antecipar/evitar eventuais incumprimentos.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos, após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos.

Nem todos os créditos renegociados estariam na sua totalidade vencidos à data de referência se a renegociação não tivesse ocorrido.

Em 31 de Dezembro de 2015 as operações de crédito na carteira cujos termos e condições já tenham sido objecto de renegociação no âmbito de uma reestruturação¹ por dificuldades económicas do cliente ascendem a Euros 1 707 316 (31 de Dezembro de 2014: Euros 2 820 176).

Todavia, estas operações não são consideradas créditos em risco nos termos definidos pela Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2012².

O Departamento de Risco de Crédito (DRC), no que diz respeito às operações da Banca Comercial e Banca de Investimento tem a responsabilidade de assegurar: (i) a avaliação detalhada e independente do risco de crédito inerente a cada operação de crédito proposta por essas áreas; (ii) o cumprimento da estratégia de negócio definida pelo Conselho de Administração e das normas prudenciais estabelecidas pela entidade de supervisão bancária; (iii) o acompanhamento contínuo do risco da carteira de crédito; e (iv) o acompanhamento dos processos de recuperação em caso de incumprimento.

A aprovação da concessão de crédito é da exclusiva competência dos membros do Conselho de Administração, do Conselho de Administração, ou do Comité de Crédito, dependendo dos montantes envolvidos, estando previsto em normativo interno limites de exposição máxima por cliente, grupo de clientes ligados entre si e por sector de actividade por país.

Para as operações da Sala de Mercados, o DRC assegura a avaliação periódica independente da situação financeira de cada contraparte (instituição/entidade), propondo limites de exposição para cada uma destas contrapartes, para aprovação em Comité de Crédito.

O DRC valida a avaliação das garantias associadas a todas as posições em risco (entidades financeiras e entidades não financeiras) durante a vigência das respectivas operações, bem como o registo e actualização do valor dos colaterais no sistema informático. O processo de avaliação cumpre com as exigências da Carta Circular do Banco de Portugal n.º 2/2014/DSP quanto à antiguidade das avaliações dos imóveis.

O valor das garantias reais reflecte o seu justo valor, sendo esse o montante registado em rubricas extrapatrimoniais. Para efeitos de análise de imparidade o montante do crédito coberto pelas garantias recebidas encontra-se limitado ao valor da responsabilidade, não podendo ser considerada para efeitos de cobertura de outras exposições do cliente.

O DRC procede a uma estimativa das perdas por imparidade para todas exposições com risco de crédito. As imparidades e provisões constituídas, bem como, eventuais propostas de créditos a abater ao activo (*write-off*), são apreciadas e aprovadas pelo Comité de Crédito, sendo ainda avaliadas semestralmente pelos Auditores Externos, pelo Conselho Fiscal e pelo Banco de Portugal.

Tendo em conta a reduzida dimensão da carteira de crédito a entidades não financeiras, bem como o número limitado de produtos e a sua reduzida complexidade, o Banco efectua o cálculo da estimativa da respectiva imparidade com base na análise individual, nos termos da IAS 39 (nota 2.4.1.3). A determinação da estimativa de perda por imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, considerando a expectativa de recuperação dos montantes em dívida, as garantias existentes e, se possível, os custos de recuperação. Atendendo às características da carteira de crédito do Banco e à natureza da análise efectuada, por princípio, não será necessário proceder ao desconto financeiro dos valores recuperáveis apurados. Nos casos em que o desconto financeiro seja necessário, o Banco procede à actualização dos fluxos de

¹ De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, um crédito pode deixar de ser identificado como reestruturado se após ter decorrido o prazo de 2 anos da data da sua reestruturação cumulativamente se verifique o pagamento regular de prestações de capital, a inexistência de qualquer prestação vencida de capital ou juros por período superior a 30 dias, não ter existido qualquer recurso a mecanismos de reestruturação de dívida do cliente nesse período e não tenha ocorrido qualquer incumprimento ou recurso a mecanismos de reestruturação por parte do respectivo cliente, nesse período.

² De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2012, o conceito de créditos em risco corresponde aos créditos cujos pagamentos de capital ou juros, tendo estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, tenham sido capitalizados, refinanciados ou postecipada a sua data de pagamento, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas (devendo estas ser suficientes para cobrir o valor total do capital e juros em dívida) ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos, ou créditos com prestação de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias que tenham evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente falência ou liquidação do devedor.

caixa futuros tendo por base a taxa remuneratória original do financiamento associado. Para as exposições em que o montante estimado de perda por imparidade for superior às provisões constituídas nos termos do quadro mínimo regulamentar, é efectuado um reforço do nível de provisionamento para outros créditos de cobrança duvidosa.

Para os clientes aos quais não é atribuída qualquer imparidade na análise individual, o Banco aplica uma estimativa de perda incorrida mas não identificada (IBNR) correspondente a 1% da exposição líquida de colaterais reais, com excepção de situações pontuais de crédito a colaboradores e operações garantidas pelo BAI.

O *write-off* é proposto para operações que se considerem totalmente irrecuperáveis, tendo em consideração a posição dos serviços jurídicos que acompanham o respectivo contencioso.

A reversão de provisões económicas ou de imparidade constituída pressupõe, nomeadamente, a não existência dos indícios de imparidade identificados em análises anteriores e/ou a constituição ou reforço de garantias associadas ao crédito. Poderão, no entanto, existir reforços ou reversões parciais de provisões económicas ou de imparidade decorrente de variações cambiais.

Divulgações quantitativas sobre a política de gestão de risco de crédito

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

31-Dez-15											
Segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade				
		<30 dias de atraso (sem indícios)	<30 dias de atraso (com indícios)	>30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Total em incumprimento (atraso >90dias)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento (dias de atraso <30)	Crédito em cumprimento (dias de atraso entre 30-90)	Crédito em incumprimento (atraso >90dias)
Construção e CRE	18 689 674	18 127 674	-	-	-	562 000	562 000	1 034 856	472 856	-	562 000
Corporate	48 105 544	48 105 544	-	-	895 625	-	-	1 945 830	1 945 830	-	-
Administração pública (regional e local)	42 759 813	42 759 813	-	-	-	-	-	1 202 006	1 202 006	-	-
Outros	5 581 833	5 531 738	-	50 094	249 691	-	-	108 012	106 760	1 252	-
Total	115 136 864	114 524 769	-	50 094	1 145 316	562 000	562 000	4 290 704	3 727 452	1 252	562 000

31-Dez-14											
Segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade				
		<30 dias de atraso (sem indícios)	<30 dias de atraso (com indícios)	>30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Total em incumprimento (atraso >90dias)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento (dias de atraso <30)	Crédito em cumprimento (dias de atraso entre 30-90)	Crédito em incumprimento (atraso >90dias)
Construção e CRE	8 135 514	5 167 914	-	-	-	2 967 600	667 000	2 718 650	51 562	-	2 667 088
Corporate	42 599 691	42 599 691	-	-	2 053 160	-	-	975 081	975 081	-	-
Administração pública (regional e local)	47 208 075	47 208 075	-	-	-	-	-	467 482	467 482	-	-
Outros	2 709 450	2 709 450	-	-	100 016	-	-	11 761	11 761	-	-
Total	100 652 730	97 685 130	-	-	2 153 176	2 967 600	667 000	4 172 974	1 505 886	-	2 667 088

b) Detalhe da carteira por segmento e ano de produção:

Ano de produção	31-Dez-15											
	Construção e CRE			Corporate			Outros			Administração pública		
	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade
2008	1	495 000	495 000	1	1 864 974	621 596	-	-	-	-	-	-
2010	2	3 587 553	67 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	1	261 189	6 530	-	-	-
2012	-	-	-	2	1 113 868	68 711	2	242 474	6 062	-	-	-
2013	1	251 085	-	2	2 838 109	147 790	4	715 982	9 366	2	42 759 813	1 202 006
2014	1	3 296 344	98 890	5	21 992 895	80 414	1	3 044	-	-	-	-
2015	8	11 059 692	373 966	28	20 295 698	1 027 319	11	4 359 144	86 054	-	-	-
Total	13	18 689 674	1 034 856	38	48 105 544	1 945 830	19	5 581 833	108 012	2	42 759 813	1 202 006

Ano de produção	31-Dez-14											
	Construção e CRE			Corporate			Outros			Administração pública		
	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade
2003	1	500 000	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	1	432 000	432 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	1	322 500	322 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	2	1 600 000	1 299 488	2	2 052 212	623 335	-	-	-	-	-	-
2010	4	3 415 751	146 046	4	2 314 863	13 398	1	608 599	6 000	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	1	291 116	-	-	-	-
2012	-	-	-	3	2 202 495	183 797	2	317 084	-	-	-	-
2013	-	-	-	5	8 279 792	79 224	5	1 360 630	4 512	2	47 208 075	467 482
2014	2	1 865 263	18 616	16	27 750 329	75 328	3	132 021	1 249	-	-	-
Total	11	8 135 514	2 718 650	30	42 599 691	975 081	12	2 709 450	11 761	2	47 208 075	467 482

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente:

Detalhe do valor da exposição por geografia:

País	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito bruto	Imparidade
Angola (AGO)	53 382 344	1 745 940	49 694 278	483 396
Estados Emirados Unidos (ARE)	1 864 974	621 596	2 370 584	790 116
Portugal (PRT)	49 837 183	1 440 703	41 608 184	2 829 746
Estados Unidos da América (USA)	3 655 480	2 699	3 302 651	32 946
Ilhas Cayman (CYM)	6 396 883	479 766	3 677 033	36 770
Total	115 136 864	4 290 704	100 652 730	4 172 974

Detalhe do valor da exposição por sector de actividade:

Sector de actividade	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito bruto	Imparidade
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	280 032	-
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	264 597	-	428 747	4 128
Indústrias metalúrgicas	324 542	4 209	378 369	3 779
Máquinas e equipamentos	1 222 485	61 124	1 431 595	14 290
Fabricação de material de transporte	-	-	538 911	5 384
Construção	9 737 467	778 038	6 270 251	2 700 033
Comércio e reparações	10 321 384	289 928	6 362 128	62 693
Transportes e armazenagem	6 121 663	459 125	541 937	5 402
Alojamento, restauração e similares	-	-	401 778	491
Actividades de informação e de comunicação	1 425 079	28 502	231 250	2 313
Actividades financeiras e de seguros	28 847 351	1 111 373	28 951 149	856 886
Actividades imobiliárias	251 085	-	-	-
Outros serviços empresariais	8 279 565	248 387	4 919 059	38 332
Administração pública (regional e local)	42 759 813	1 202 006	47 208 074	467 482
Outras actividades e Particulares	5 581 833	108 012	2 709 450	11 761
Total	115 136 864	4 290 704	100 652 730	4 172 974

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Medida	31-Dez-15								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	1	140 015	-	-	-	-	1	140 015	-
Cessão de crédito	1	249 691	2 497	-	-	-	1	249 691	2 497
Conversão em M/L prazo com plano de reembolso	1	755 610	7 556	-	-	-	1	755 610	7 556
Definição de plano de amortização	-	-	-	2	562 000	562 000	2	562 000	562 000
Total	3	1 145 316	10 053	2	562 000	562 000	5	1 707 316	572 053

Medida	31-Dez-14								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	3	778 418	4 979	-	-	-	3	778 418	4 979
Cessão de crédito	2	115 017	1 000	-	-	-	2	115 017	1 000
Conversão em M/L prazo com plano de reembolso	1	1 259 741	12 500	-	-	-	1	1 259 741	12 500
Definição de plano de amortização	-	-	-	2	667 000	366 488	2	667 000	366 488
Total	6	2 153 176	18 479	2	667 000	366 488	8	2 820 176	384 967

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Saldo inicial	2 820 176	2 161 611
Crédito reestruturados no período	177 665	2 150 000
Juros corridos da carteira de reestruturados	5 649	10 313
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(918 313)	(846 007)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(377 861)	(655 741)
Saldo final	1 707 316	2 820 176

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmento:

Justo valor	31-Dez-15							
	Construção e CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0,5 M€	-	-	-	-	-	-	1	391 292
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	-	-	2	7 953 155
>= 5 M€ e < 10 M€	1	9 093 414	1	7 072 680	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	1	30 447 906
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	9 093 414	1	7 072 680	-	-	4	38 792 353

Justo valor	31-Dez-14							
	Construção e CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0,5 M€	1	300 512	-	-	-	-	2	425 877
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	-	-	1	900 000
>= 1 M€ e < 5 M€	1	4 058 171	-	-	-	-	1	2 637 015
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	3	24 574 594
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	1	15 470 488
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	1	25 644 972
Total	2	4 358 683	-	-	-	-	9	69 652 946

g) Rácio LTV (loan-to-value) por segmento:

Rácio	31-Dez-15									
	Construção e CRE					Corporate				
	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.	14 918 036	14 356 036	562 000	1 034 856	n.a.	28 256 508	28 256 508	-	1 945 830
Com outros colaterais reais	n.a.	251 085	251 085	-	-	n.a.	19 849 036	19 849 036	-	-
LTV <60%	1	3 520 553	3 520 553	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 60% e < 80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 80% e < 100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	18 689 674	18 127 674	562 000	1 034 856	-	48 105 544	48 105 544	-	1 945 830

Rácio	31-Dez-14									
	Construção e CRE					Corporate				
	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.	4 240 893	1 873 292	2 367 600	2 386 216	n.a.	19 535 622	19 535 622	-	961 340
Com outros colaterais reais	n.a.	-	-	-	-	n.a.	23 064 069	23 064 069	-	13 741
LTV <60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 60% e < 80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 80% e < 100%	1	3 294 621	3 294 622	-	32 946	-	-	-	-	-
LTV >= 100%	1	600 000	-	600 000	299 488	-	-	-	-	-
Total	2	8 135 514	5 167 914	2 967 600	2 718 650	-	42 599 691	42 599 691	-	975 081

h) Imóveis recebidos em dação:

	31-Dez-15			31-Dez-14			
	Número imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico	Número imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico	
Terreno							
Urbano		3	809 994	809 994	3	1 040 828	1 040 828
Total		3	809 994	809 994	3	1 040 828	1 040 828

	31-Dez-15				31-Dez-14			
	< 1 ano	>=1 ano e <2,5anos	>=2,5anos e >5 anos	>5 anos	< 1 ano	>=1 ano e <2,5anos	>=2,5anos e >5 anos	>5 anos
Terreno								
Urbano	-	-	309 885	500 109	-	-	1 040 828	-
Total	-	-	309 885	500 109	-	-	1 040 828	-

33. Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

- a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são:
- Receitas provenientes da contribuição para o setor bancário;
 - Contribuições iniciais das instituições participantes;
 - Contribuições periódicas das instituições participantes;
 - Importâncias provenientes de empréstimos;
 - Rendimentos de aplicações de recursos;
 - Liberalidades; e
 - Quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 83 milhares de euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,015%.

- b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante, 3.823 milhões de euros, necessário ao financiamento da medida de resolução adotada, teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que venham a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

- c) Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, com valor nominal de aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:
- a clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao BES;
 - a retransmissão para o BES da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de instrumentos de dívida subordinada emitidos pelo BES; e
 - a clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências associadas a litígios.

- d) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permaneceram um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.
- e) Decorrente das deliberações referidas acima, também o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispôs de informação que lhe permitisse estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do Novo Banco, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, irá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nas circunstâncias, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto destas situações nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que eventuais custos a suportar pelo Banco dependem das condições em que se verificar o desenvolvimento das matérias referidas acima e das determinações que venham a ser emanadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

34. Eventos subsequentes

Em conformidade com o artigo 2º do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, datado de 7 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável.

Os impactos nas demonstrações financeiras em base individual do Banco em 1 de Janeiro de 2016, decorrentes da aplicação das NIC, resultam, essencialmente, numa diminuição das provisões para crédito a clientes e garantias, decorrente do reconhecimento das perdas por imparidade apuradas em conformidade com a NIC 39 por substituição do anterior referencial previsto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal agora revogado, a qual origina, excluindo o efeito fiscal associado, num aumento do capital próprio em Euros 1.211.894.

Banco BAI Europa, S.A.
Relatórios e Pareceres dos Auditores
(ROC) e do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BAI Europa, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para a atividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço e as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio, de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

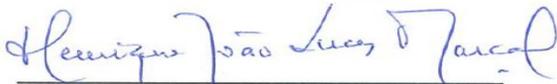
5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

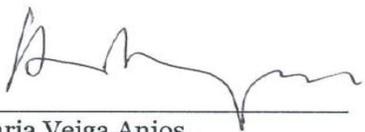
12 de abril de 2016

O Presidente do Conselho Fiscal



Henrique João Lucas Marçal

O Vogal



António Maria Veiga Anjos

O Vogal


José Augusto Viegas Severo



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco BAI Europa, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 437.053.304 euros e um total de capital próprio de 67.337.538 euros, incluindo um resultado líquido de 3.226.384 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco BAI Europa, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

12 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.